



6

.....

**ANEXO AO
BALANÇO E À
DEMONSTRAÇÃO
DOS RESULTADOS**

Annex to the balance and to
the statement of results

.....

● ● Considerações Gerais

Nota introdutória

Os estatutos do ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), com sede na Av. José Malhoa n.º 12, em Lisboa, foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro.

O ICP-ANACOM é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, que tem por objecto a regulação, supervisão e representação do sector das comunicações, nos termos dos referidos estatutos e da demais legislação aplicável.

O regime jurídico do ICP-ANACOM foi adequado à sua missão e atribuições, sendo um regime misto que conjuga as prerrogativas de direito público, indispensáveis para o desempenho das suas funções de autoridade, com a flexibilidade e eficiência do direito privado.

O ICP-ANACOM é uma entidade administrativa independente, nos termos da classificação da Lei-Quadro dos institutos públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, artigo 48.º, n.º 1, alínea f), e dos artigos 6.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 210/2006, de 27 de Outubro, que aprova a estrutura orgânica do MOPTC, pelo que goza de regime especial, com derrogação do regime comum na estrita medida necessária à sua especificidade.

O n.º 2 do citado artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 210/2006 reforça ainda que “O ICP-ANACOM é independente no exercício das suas funções, no quadro da lei, sem prejuízo dos princípios orientadores de política de comunicações fixados pelo Governo, nos termos constitucionais e legais, e dos actos sujeitos a tutela ministerial, nos termos previstos na lei e nos respectivos estatutos.”

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas cuja numeração é omitida neste anexo não são aplicáveis ao ICP-ANACOM ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

● ● General Considerations

Introductory note

The statutes of ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), with headquarters at Av. José Malhoa 12, in Lisbon, were approved by Decree-Law no. 309/2001 of 7 December.

ICP-ANACOM is a legal person under public law, endowed with administrative and financial autonomy and its own assets. Its purpose is to regulate, supervise and represent the communications sector under the terms of the aforementioned statutes and the remaining applicable law.

ICP-ANACOM's legal framework was adapted to its mission and responsibilities; it is a mixed regime which combines the prerogatives of public law, indispensable for the performance of its authoritarian duties, with the flexibility and efficiency of private law.

ICP-ANACOM is an independent body, as classified by the framework law for public institutes (Law no. 3/2004 of 15 January, article 48, paragraph 1, point f) and articles 6 and 20 of Decree-Law no. 210/2006 of 27 October, which gives approval to the organizational structure of MOPTC, by which a special regime is bestowed with derogation of the common regime where such is strictly necessary to its specificity.

Paragraph 2 of the above mentioned article 20 of Decree-Law No 210/2006 further underlines that ‘ICP-ANACOM is independent in the exercise of its functions, in the context of law, without prejudice to the guiding principles of communications policy set by the Government, according to constitutional and legal terms and the acts subject to ministerial tutelage under terms anticipated by law and in these statutes’.

The following notes follow the sequential numbering defined in the Official Accounting Plan. The notes corresponding to numbers that do not appear in this annex either do not apply to ICP-ANACOM or are not relevant to the attached financial statements.

Notas

3. Principais critérios valorimétricos

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do ICP-ANACOM, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal, tendo em conta as circunstâncias descritas na Nota 3 n).

Os princípios contabilísticos fundamentais utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas transferidas dos ex-CTT e as adquiridas directamente pelo ICP-ANACOM, até 31 de Dezembro de 1992, encontram-se registadas ao custo de aquisição, reavaliado de acordo com as disposições legais (Nota 12), com base em coeficientes oficiais de desvalorização monetária. As restantes imobilizações encontram-se registadas ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, a partir do início do ano de aquisição ou utilização.

As taxas de amortização utilizadas foram genericamente as seguintes:

Taxas de amortização | Amortization rates

Quadro 6.1 | Table 6.1

	Taxas em percentagem Percentage rates
Edifícios e outras construções Buildings and other constructions	2 - 10
Equipamento básico Basic equipment	10 - 20
Equipamento de transporte Transport equipment	14,28 - 25
Ferramentas e utensílios Tools and utensils	25
Equipamento administrativo Administrative equipment	10 - 25
Outras imobilizações corpóreas Other tangible fixed assets	0 - 33,33

Notes

3. Main Value Criteria

The financial statements were prepared under the assumption of operational continuity, based on ICP-ANACOM's accounting records and books, kept according to the accounting principles generally accepted in Portugal and taking into account the circumstances described in Note 3 n).

The fundamental accounting principles used to prepare the financial statements were as follows:

a) Tangible fixed assets

The tangible fixed assets transferred from the former CTT and those directly acquired by ICP-ANACOM before 31 December 1992, are registered at acquisition cost, reassessed according to legal provisions (Note 12), based on official monetary devaluation rates. The remaining fixed assets are recorded at acquisition cost.

Amortizations are calculated using the straight-line method, from the beginning of the year of acquisition or use.

The amortizations rates used are broadly as follows:

O imobilizado em curso, os terrenos e o espólio filatélico não foram objecto de amortizações.

A todo o imobilizado adquirido pelo ICP-ANACOM e transferido dos ex-CTT são aplicadas as taxas constantes no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, consideradas como sendo as que melhor reflectem a vida útil dos activos.

O espólio filatélico, registado na rubrica Outras Imobilizações Corpóreas, não é amortizado e foi determinado com base numa avaliação efectuada em exercícios anteriores, sendo sujeito periodicamente a testes de imparidade.

b) Especialização de exercícios

As receitas e despesas do ICP-ANACOM são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas na medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos (Nota 48), salvaguardando-se o referido na Nota 3 n).

c) Taxas decorrentes da Lei das Comunicações Electrónicas

A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas (LCE) - estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações electrónicas e aos recursos e serviços conexos.

O diploma que suporta a cobrança das taxas devidas neste contexto é a Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de Dezembro, novo modelo de taxas previsto no artigo 105.º da LCE.

As taxas previstas nos referidos diploma e portaria, são as seguintes:

- emissão das declarações comprovativas de direitos emitidos pelo ICP-ANACOM pelo exercício da actividade de fornecedor de redes e serviços de comunicações electrónicas, à atribuição de direitos de utilização de frequências e de números;
- exercício da actividade de fornecedor de redes e

Fixed assets in progress, land and philatelic property are not subject to amortization.

The rates set in Regulatory Decree no. 2/90 of 12 January, considered to be those that best reflect the asset's useful life, apply to all fixed assets acquired by ICP-ANACOM and transferred from the former CTT.

The philatelic property recorded in the Other tangible assets category, is not subject to amortization and was determined based on a valuation performed in the previous period, being subject to periodic tests of imparity.

b) Specialization of financial years

ICP-ANACOM's revenue and spending are registered according to the principle of period specialization and are therefore recognised when generated, regardless of the moment at which they are received or paid. Differences between the sums received and paid and the corresponding revenues and expenses are registered under the accruals and deferrals account category (Note 48), with safeguard of said Note 3 n).

c) Fees resulting from arising from Lei das Comunicações Electrónicas (the Law of Electronic Communications)

Law no. 5/2004 of 10 February - LCE - Lei das Comunicações Electrónicas (Law of Electronic Communications) - establishes the legal regime for electronic communications networks and services and associated resources and services.

The legislation that supports the collection of fees in this context is Administrative Rule no. 1473-B/2008 of 17 December, new fee model provided for in article 105 of the LCE.

The fees set forth in this law and administrative rule are as follows:

- Issuance of statements supporting rights issued by ICP-ANACOM for the exercise of the activity of supplier of electronic communications networks and services, regarding the allocation of rights of use frequencies and numbers;

serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público;

- utilização de números;
- utilização de frequências.

d) Taxas relativas à actividade de prestador de serviços postais

O Decreto-Lei n.º 150/2001, de 7 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 116/2003, de 12 de Junho, estabelece o regime de acesso e exercício da actividade de prestador de serviços postais explorados em concorrência.

A Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de Dezembro, dá suporte à cobrança das taxas devidas neste contexto.

e) Taxas de expediente e de utilização do serviço de amador de radiocomunicações

O Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de Março, fixa o regime de utilização do serviço de Amador de Radiocomunicações.

A Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de Dezembro, estabelece quais as taxas a cobrar, relativamente a este serviço.

f) Taxas de registo e inscrição

Pela importância que revestem, referem-se também outros normativos que determinam a aplicação de taxas que constituem proveito do ICP-ANACOM:

- Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de Março, que estabelece o regime jurídico aplicável à utilização do Serviço Rádio Pessoal - Banda do Cidadão (SRP-CB), cujas taxas se encontram fixadas na Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de Dezembro.

- Exercise of the activity of supplier of publicly available electronic communications networks and services;

- Use of numbers;
- Use of frequencies.

d) Fees in respect of the activity of providing postal services

Decree-Law no. 150/2001 of 7 May, as amended by Decree-Law no. 116/2003 of 12 June, establishes the regime of access to and the exercise of the activity of provider of postal services operated in competition.

Administrative Rule no. 1473-B/2008 of 17 December gives basis to the collection of fees in this context.

e) Administrative fees and fees for use of the amateur radio service

Decree-Law no. 53/2009 of 2 March establishes the rules governing the use of the amateur radio service.

The Administrative Rule no. 1473-B/2008 of 17 December sets out the fees to be charged for this service.

f) Fees of registration and inscription

In light of its importance, reference is also made to other regulations determining the application of fees which provide revenue to ICP-ANACOM:

- Decree-Law no. 47/2000 of 24 March, which establishes the legal regime applicable to the use of the Personal Radio Service - Citizen's Band (CB-SRP), whose fees are set by Administrative Rule no. 1473-B of 17 December;

- Decreto-Lei n.º 59/2000, de 19 de Abril (revogado entretanto pelo Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio), que estabelece o regime jurídico de instalação das Infra-Estruturas de Telecomunicações em Edifícios (ITED) e respectivas ligações às redes públicas de telecomunicações, bem como o regime da actividade de certificação das instalações e avaliação de conformidade de equipamentos, materiais e infra-estruturas, cujas taxas se encontram fixadas na Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de Dezembro.
- Decreto-Lei 177/99, de 21 de Maio, alterado pela Lei n.º 95/2001, de 20 de Agosto, que estabelece as regras no acesso ao exercício da actividade de prestador de serviços de audiotexto, cujas taxas estão fixadas na Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de Dezembro.

g) Sobretaxas e juros de mora

A falta de pagamento das taxas referidas na alínea c) anterior, nos prazos estipulados, determina a aplicação de juros de mora e sobretaxas, imposição legal a que o ICP-ANACOM se encontra vinculado.

À semelhança das restantes entidades do Estado quanto a esta matéria de carácter tão específico, o ICP-ANACOM apenas releva contabilisticamente estes proveitos no momento do seu recebimento efectivo.

h) Coimas a receber

Entre as atribuições do ICP-ANACOM está a fiscalização do cumprimento das leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos aplicáveis ao sector das comunicações, cujo incumprimento é frequentemente tipificado como contra-ordenação. Neste contexto, compete-lhe instaurar, instruir e decidir os processos de contra-ordenação da sua competência e aplicar as respectivas coimas.

Na generalidade dos casos, 40 por cento do valor das coimas reverte para o ICP-ANACOM e 60 por cento para o Estado.

- Decree-Law no. 59/2000 of 19 April (repealed in the meantime by Decree-Law 123/2009 of 21 May) which establishes the legal regime governing the installation of ITED - *Infra-Estruturas de Telecomunicações em Edifícios* (telecommunications infrastructure in buildings) and the connection of such infrastructure to the public telecommunications networks, as well as the activity of installation certification and conformity assessment of equipment, materials and infrastructure, the fees for which are set by Administrative Rule 1473-B/2008 of 17 December.
- Decree-Law no. 177/99 of 21 May, as amended by Law no. 95/2001 of 20 August, which establishes rules governing access to the exercise of provider of Audiotext services, whose fees are set by Administrative Rule no. 1473-B/2008 of 17 December.

g) Surcharges and late-payment interest

Failure to pay the fees mentioned in paragraph c) above within the specified time limit incurs the application of late-payment interest and surcharges, a legal imposition which is binding upon ICP-ANACOM.

As with other Government bodies and with respect to this specific matter, ICP-ANACOM only reports this income when it is actually received.

h) Fines receivable

Among the charges conferred upon ICP-ANACOM is the enforcement of laws, regulations, standards and technical requirements applicable to the communications sector, whereas failure to comply is often typified as an infringement. In this context, it is incumbent upon this Authority, investigate and decide on infringement cases within its jurisdiction and enforce fines.

In most cases, 40 % of the value of the fines reverts to ICP-ANACOM and 60 % to the State.

Também, neste caso, e à semelhança dos restantes organismos do Estado, quanto a esta matéria de carácter tão específico, o ICP-ANACOM apenas releva contabilisticamente estes proveitos no momento do seu recebimento efectivo.

i) Dívidas de cobrança duvidosa

Atendendo às características específicas do ICP-ANACOM e à natureza da maior parte da sua facturação (taxas cobradas antecipadamente), encontram-se aprovados os seguintes critérios genéricos de tratamento contabilístico das dívidas de clientes:

- Pessoas singulares (não profissionais).

Efectuadas todas as diligências tendentes à boa cobrança das dívidas (incluindo carta de último aviso) e mantendo-se as dívidas por liquidar, estas são consideradas de cobrança duvidosa e provisionadas na totalidade. O critério adoptado baseia-se no facto de este tipo de clientes ser de pagamento incerto, dado que os equipamentos que possuem não se destinam a qualquer tipo de actividade comercial ou industrial, mas sim ao uso pessoal exclusivo.

- Pessoas colectivas ou singulares (profissionais) domiciliadas no território nacional.

Aplicou-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do Código do IRC, isto é, os créditos que estejam em mora há mais de 6 meses desde a data do respectivo vencimento e existam provas de terem sido efectuadas diligências para o seu recebimento foram considerados de cobrança duvidosa.

Nestes casos os saldos em aberto foram provisionados de acordo com as percentagens definidas no n.º 2 do artigo 35.º do CIRS. Exceptuaram-se os casos em que existem dívidas reclamadas ou em situação idêntica à das dívidas reclamadas, as dívidas com processos de falência em curso, e outras, em que haja fortes probabilidades de não virem a ser cobradas, as quais foram provisionadas na totalidade.

In this case also, as with other Government bodies and with respect to this specific matter, ICP-ANACOM only reports this income when it is actually received.

i) Outstanding doubtful debts

Considering ICP-ANACOM's specific characteristics and the nature of most of its invoicing (fees charged in advance), the following general criteria has been approved for the accounting of clients' debts:

- Natural persons (non professionals).

Once all steps for the collection of debts have been taken (including the sending of a final warning) and the debts remain outstanding, these are considered to be bad debts and are provisioned in full. The adopted criteria is based on the facts that it is uncertain if such type of clients will pay, since the equipment they possess is not meant for any commercial or industrial use, but rather for exclusive personal use.

- Legal or natural persons (professionals) based within the national territory.

The provisions of point c) of paragraph 1 of article 35 of the Código do IRC (Corporate Income Tax Code) are applicable, i.e., credits outstanding for over 6 months following the date of the respective due date, where there is proof that steps have been taken to collect the amount concerned, are considered as bad debts;

In such cases the outstanding balances are provisioned according to the percentage rates set out in paragraph 2 of article 35 of the CIRS (Income Tax Code). Exceptions are made for cases where the sums owed are in dispute or in a similar situation, or debts where bankruptcy has been filed, and others doubtful debts; these are provisioned in full.

- Pessoas colectivas ou singulares (profissionais) domiciliadas no estrangeiro.

Efectuadas todas as diligências tendentes à boa cobrança das dívidas (incluindo carta de último aviso) e mantendo-se as dívidas por liquidar, estas são consideradas de cobrança duvidosa e provisionadas na totalidade.

Efectivamente, não estando ao alcance do ICP-ANACOM meios de cobrança coerciva eficazes, como acontece com os clientes domiciliados no território nacional, a prudência aconselha ao provisionamento integral das dívidas.

- Estado, Autarquias Locais, Regiões Autónomas.

Aplica-se o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 35.º do Código do IRC, isto é, os créditos sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais não foram considerados de cobrança duvidosa, pelo que não foi criada provisão para a sua cobertura.

Em qualquer caso, as dívidas em contencioso, reclamadas, em recurso, falência de empresas e outras, em que haja fortes probabilidades de não virem a ser cobradas, por motivos justificados, são provisionadas na totalidade.

j) Responsabilidades com pensões de reforma

O ICP-ANACOM regista as suas responsabilidades com pensões de reforma e complementos de pensões de acordo com o disposto na Directriz Contabilística n.º 19 (DC19), que estabelece a obrigatoriedade dos custos com a atribuição destes benefícios serem reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

As variações das responsabilidades relativas aos serviços passados, decorrentes de alterações do plano de benefícios atribuídos, são diferidas pelo período de vida activa dos trabalhadores abrangidos pelo plano. As restantes variações actuariais (do ano) são contabilizadas como proveitos ou custos do exercício, consoante os casos:

- Legal or natural persons (professionals) based abroad.

Once all steps for debt collection have been taken (including the issue of a final warning), where debts remain outstanding, these sums are considered to be bad debts and provisioned in full;

Since means of effective enforced payment are effectively out of ICP-ANACOM's reach, as in the case with clients based within the national territory, caution advises full provision of such debts.

- State, Municipalities, Autonomous Regions.

The provisions of paragraph a) of paragraph 3 of article 35 of the IRC Code are applied, i.e., credits due from the State, Autonomous Regions and Municipalities are not considered bad debts, and therefore no provision is created to cover them.

In any case, any outstanding debts under dispute, challenged, under appeal or in corporate bankruptcy and others, where there is a strong probability that such debts will not be recovered, are provisioned in full.

j) Retirement pension responsibility

ICP-ANACOM registers liabilities arising from retirement pensions in accordance with the provisions of Accounting Guideline no. 19 (DC19), whereby the costs of the allocation of these benefits are obligatorily recognized as the services are provided by the beneficiary employees.

The actuarial variation arising from the alteration of liabilities in respect of past services is deferred for the period of the active life of the staff covered by the group. The remaining actuarial variations (of the year) are accounted as income or costs for the period, in accordance with the cases.

- Com benefício definido (com fundo constituído, não incluído no balanço e gerido por terceira entidade).

Conforme explicado com mais detalhe na Nota 31, os trabalhadores do ICP-ANACOM requisitados aos ex-CTT estavam abrangidos, à data da transferência, pelo Plano de Pensões de Reforma e Sobrevivência em vigor naquela empresa, continuando com esse direito aquando da requisição, em conformidade com os estatutos do ICP-ANACOM, tendo constituído um Fundo cuja gestão técnica, administrativa e financeira é da responsabilidade de uma entidade externa especializada.

Adicionalmente, se necessário, são efectuadas entregas de valores ao Fundo de forma a cobrir o total das responsabilidades no final do ano.

- Com contribuição definida (gerido por entidade terceira).

Conforme referido com mais detalhe na Nota 31 do Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados (ABDR), em 23 de Outubro de 2003, o Conselho de Administração aprovou a criação de um plano de complemento de pensão de reforma de contribuição definida para todos os colaboradores do ICP-ANACOM abrangidos pela Segurança Social. Em 2008, o Conselho de Administração aprovou a extensão do complemento aos restantes trabalhadores, com efeitos a 1 de Janeiro de 2008.

O plano é financiado pelo ICP-ANACOM e pelos colaboradores (sendo a contribuição destes, opcional), abrange todos os trabalhadores com contrato sem prazo e a gestão ficou a cargo de uma entidade externa.

- With defined benefit (with constituted fund, not included in the balance and managed by a third party).

As explained in greater detail in Note 31, ICP-ANACOM's employees co-opted from the former CTT were covered, at the transfer date, by the Retirement and Survival Pension Plan in force in that company. Such employees maintained this right at the time of the transfer, in accordance with ICP-ANACOM's statutes, whereby a fund was constituted, the technical, administrative and financial management of which is the responsibility of a specialist external entity.

Additionally, where necessary, transfers are made to the fund in order to cover the total liabilities at the end of the year.

- With defined contribution (managed by a third party).

As referred to in more detail in Note 31 of the Annex to the Balance and to the Financial Statements, on 23 October 2003, the Management Board approved the establishment of a fixed contribution complementary pension plan for all ICP-ANACOM staff covered by the Social Security regime. In 2008, the Management Board approved the extension of this complement to the remaining workers, with effect on 1 January 2008.

The plan, which is financed by ICP-ANACOM and by the employees (whose contribution is optional), covers all staff on non-fixed term contract and is managed by an external entity.

l) Responsabilidades com cuidados de saúde

(Com benefício definido sem fundo constituído)

Conforme explicado com mais detalhe na Nota 31, uma parte dos trabalhadores do ICP-ANACOM não está abrangida pelos esquemas de assistência e benefícios da Segurança Social, os quais são assegurados pelo IOS, continuando com esse direito quando forem reformados, tendo o ICP-ANACOM assumido as responsabilidades com os cuidados de saúde daí resultantes.

O ICP-ANACOM regista as suas responsabilidades com cuidados de saúde de acordo com o disposto na DC19, pelo que estas são reconhecidas à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários. As variações das responsabilidades relativas a serviços passados, decorrentes de alterações do plano de benefícios atribuídos, são diferidas pelo período de vida activa dos trabalhadores abrangidos pelo plano. As restantes variações actuariais (do ano) são contabilizadas como proveitos ou custos do exercício, consoante os casos.

A fim de estimar as suas responsabilidades, o ICP-ANACOM segue o procedimento de obter anualmente um estudo actuarial actualizado, elaborado por uma entidade independente, com base no qual ajusta o valor da responsabilidade, registada no passivo, no final do ano.

m) Subsídios recebidos para financiamento de imobilizações corpóreas

Os subsídios atribuídos, a fundo perdido, ao ICP-ANACOM, para financiamento de imobilizações corpóreas, são registados, como proveitos diferidos, na rubrica de acréscimos e diferimentos, e reconhecidos anualmente na demonstração dos resultados na proporção da amortização das imobilizações corpóreas subsidiadas.

l) Healthcare liabilities

(With defined benefit (without constituted fund))

As explained in greater detail in Note 31, some ICP-ANACOM employees are not covered by Social Security benefits and assistance schemes; instead they are insured by the IOS - Instituto das Obras Sociais (Institute for Social Works), which right they maintain upon retirement, whereas ICP-ANACOM has taken on the healthcare responsibilities thereof.

ICP-ANACOM registers liabilities arising from healthcare in accordance with the provisions of Accounting Guideline no 19, whereby such liabilities are recognised as the services are provided by the beneficiary employees. The actuarial variations concerning alterations to liabilities regarding past services are defined for the period of active life of the staff covered by the group. The remaining actuarial variations (of the year) are accounted as income or costs of the financial period, in accordance with the cases.

In order to estimate its liabilities, ICP-ANACOM follows the procedure of annually obtaining an updated actuarial study, drawn up by an independent entity, based on which it adjusts the liability value at the end of the year.

m) Subsidies received to finance tangible fixed assets

The non-refundable subsidies granted to ICP-ANACOM to fund tangible fixed assets are registered as deferred income under the accruals and deferrals category and are annually recognized in the statement of results in proportion to the amortization of the subsidized tangible fixed assets.

n) Encargos com projectos especiais e protocolos no âmbito da sociedade de informação

Os encargos com projectos especiais e protocolos no âmbito da sociedade de informação, decorrentes de acordos celebrados entre o Governo, ou o ICP-ANACOM em sua representação, e as entidades beneficiárias, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre o seu pagamento (Nota 31).

o) Obras de adaptação realizadas em edifícios arrendados

O critério seguido estabelece que os custos decorrentes das obras de adaptação efectuadas em edifícios arrendados são imputados a cada exercício na quota parte das obras de adaptação efectuadas nos edifícios e em função do período de arrendamento previsto nos respectivos contratos.

p) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes em 31 de Dezembro de 2009.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes nas datas das cobranças, pagamentos ou à data de balanço, foram registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

q) Provisões para outros riscos e encargos

A provisão para outros riscos e encargos corresponde a 50 por cento do montante pedido pelas entidades que intentaram processos contra o ICP-ANACOM, com excepção dos processos cuja maior ou menor previsibilidade de risco justifique uma cobertura de percentagem diferente.

n) Charges resulting from special projects and protocols within the scope of information society

Costs connected to special projects and protocols within the scope of the information society, arising from agreements signed between the Government, or by ICP-ANACOM on the Government's behalf, and beneficiary entities are recorded in the statement of results for the financial year in which their payment is made (Note 31).

o) Renovation work in rented buildings

The criteria followed determines that the costs arising from renovation work undertaken in leased buildings is posted for each financial year in proportion to renovation work carried out in the buildings and according to the lease period set forth in the respective contracts.

p) Balances and transactions in foreign currency

Assets and liabilities expressed in foreign currency were converted into euros, using the exchange rates in effect as at 31 December 2009.

Exchange rate differences, both favourable and unfavourable, caused by differences between exchange rates at the date of transaction and those existing at the date of collections, payment or at the date of the balance sheet, are registered as operating income and costs in the statement of results of the financial year.

q) Provisions for other risks and costs

The provision for other risks and costs corresponds to 50 % of the amount sought by the entities which have brought legal proceedings against ICP-ANACOM, except for processes with a higher risk probability that justify a different coverage rate.

4. Cotações utilizadas

As taxas de câmbio utilizadas para a actualização das dívidas a terceiros, existentes à data de 31 de Dezembro de 2009, foram as seguintes:

4. Exchange rates used

The exchange rates used for updating third party debts, existing on 31 December 2009 were as follows:

Cotações em moeda estrangeira | Foreign currency rates

Quadro 6.2 | Table 6.2

	Câmbio do euro Euro exchange rate
Franco Suíço Swiss Franc	0,67263
Libra Esterlina Pound Sterling	1,12296
Dólar Americano United States Dollar	0,6918

6. Impostos

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º dos estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, o ICP-ANACOM é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

Além disso, este diploma consagra que o ICP-ANACOM continua a personalidade jurídica do Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), criado pelo Decreto-Lei n.º 188/81, de 2 de Julho, mantendo todos os direitos e obrigações legais ou contratuais que integravam a respectiva esfera jurídica.

Encontra-se, assim, o ICP-ANACOM isento do pagamento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) por se enquadrar no grupo de entidades previstas no n.º 1 do artigo 9.º do Código do IRC. Está também isento de imposto de selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo. O imposto sobre o valor acrescentado (IVA) pago pelo ICP-ANACOM na aquisição de bens e serviços, e que não é repercutível, é registado nas respectivas rubricas de custos e de activos imobilizados na demonstração dos resultados e no balanço.

6. Taxation

Under the terms of paragraph 1 of article 1 of the statutes approved by Decree-Law no. 309/2001 of 7 December, ICP-ANACOM is a legal person governed by public law, endowed with administrative and financial autonomy, and its own assets.

The same legislation further establishes that ICP-ANACOM prolongs the legal entity of Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), as created by Decree-Law no. 188/81 of 2 July, maintaining all the legal or contractual rights and obligations included in the respective legal area.

Accordingly, ICP-ANACOM enjoys exemption from the payment of Corporate Income Tax (IRC) as one of the entities included in the provisions of paragraph 1 of article 9 of the IRC code. It is also exempt from stamp duty, under the terms of point a) of article 6 of Código do Imposto do Selo (Stamp Duty Code). Value added tax (VAT) which is paid by ICP-ANACOM in the acquisition of goods and services and which is not recoverable, is recorded in the respective costs and fixed assets categories in the statement of results and of fixed assets.

7. Número médio de pessoas ao serviço do ICP-ANACOM

Durante os exercícios de 2009 e 2008, o número médio de pessoas ao serviço foi o seguinte:

7. Average number of people at the service of ICP-ANACOM

During the 2009 and 2008 financial years, the average number of personnel was as follows:

Número de trabalhadores | Number of personnel

Quadro 6.3 | Table 6.3

	2009	2008
1. Efectivos Permanent contracts	402	399
2. Requisitado Requisitioned	1	1
3. A prestar serviço noutras entidades Providing service at other entities	19	21
4. Contratados a termo Fixed-term contracts	6	8
5. Totais = (1)+(2)-(3)+(4) Totals = (1)+(2)-(3)+(4)	390	387

Os efectivos médios de 2009 e 2008 foram calculados com base na média simples do número de trabalhadores ao serviço, em 31 de Dezembro ano em análise e em 31 de Dezembro do ano anterior.

The average number of staff in 2009 and 2008 was calculated based on the simple average of the number of employees in service as on 31 December of the year being reported and 31 December of the prior year.

10. Movimentos ocorridos no activo imobilizado

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas e corpóreas foi o seguinte:

10. Movements in Fixed Assets

During the financial year ended on 31 December 2009, the following movements occurred in the value of intangible and tangible fixed assets:

Activo bruto | Gross assets**Quadro 6.4 | Table 6.4**

	Saldo inicial Opening balance	Aumentos Increases	Abates/Alienações Write-offs/ Alienations	Transferências Transfers	Saldo final Closing balance
Imobilizações incorpóreas Intangible fixed assets					
Propriedade industrial e outros direitos Industrial property and other rights	3 899				3 899
Imobilizações corpóreas Tangible fixed assets					
Terrenos e recursos naturais Land and natural resources	1 325 259				1 325 259
Edifícios e outras construções Buildings and other constructions	14 008 657	149 954	-27 201		14 131 410
Equipamento básico Basic equipment	22 520 040	531 518	-95 948		22 955 610
Equipamento de transporte Transport equipment	1 199 646	31 899	-703		1 230 842
Ferramentas e utensílios Tools and utensils	71 239	0	-1 377		69 862
Equipamento administrativo Administrative equipment	11 197 154	200 508	-1 241 540		10 156 122
Outras imobilizações corpóreas Other tangible fixed assets	17 831 160	1 220 414	-810 604	790 531	19 031 501
Imobilizado em curso Fixed assets in progress	1 301 081	402 291		-790 531	912 841
Adiantamentos Advances	53 493	-53 493			0
Total geral Total	69 511 628	2 483 091	-2 177 373	0	69 817 346

Unidade: euros | Unit: euros

As rubricas de terrenos e edifícios registam as infra-estruturas pertencentes ao ICP-ANACOM existentes em Barcarena, Porto, Pinheirinhos da Azóia e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Na rubrica de equipamento básico encontram-se registados todos os equipamentos indispensáveis à execução da função de fiscalização do sector das comunicações a que esta Autoridade está vinculada pelos seus estatutos, quer realizada centralmente (fixa), quer no exterior (móvel), bem como os equipamentos de laboratório necessários para a realização de ensaios de equipamentos próprios ou de entidades externas.

The land and buildings items record the infrastructure belonging to ICP-ANACOM in Barcarena, Porto, Pinheirinhos da Azóia and in the Autonomous Regions of Madeira and the Azores.

The basic equipment item records all equipment that is indispensable to operating the function of inspection of the communications sector, to which this Authority is bound by its statutes, performed both centrally (fixed) and externally (mobile), as well as laboratory equipment necessary for the testing of ICP-ANACOM's own equipment or equipment of external entities.

Na rubrica de equipamento de transporte incluem-se todas as viaturas que fazem parte da frota permanente do ICP-ANACOM, necessárias para a realização das acções de fiscalização no exterior.

A rubrica de equipamentos administrativos tem como principal componente o equipamento informático (*hardware*) embora registe também todos os equipamentos e aparelhos de natureza administrativa utilizados no ICP-ANACOM, nomeadamente, mobiliário diverso, fotocopiadoras, entre outros.

As outras imobilizações corpóreas, para além de todo o *software* informático, que é a componente com mais significado no âmbito desta rubrica, regista também o espólio filatélico do ex-ultramar que foi desafectado do domínio privado do Estado e integrado no património do ICP-ANACOM, em 1998, nos termos e para efeito do disposto no n.º 2 do Despacho Conjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e do Ministro Adjunto n.º 325/97, de 18 de Setembro de 1997, publicado no Diário da República n.º 226, 2.ª Série, de 30 de Setembro de 1997. O seu valor de balanço que foi determinado na data daquele despacho e posteriormente actualizado em 2005, representa 9 por cento do valor total do imobilizado e ascende a 6 249 144 euros (Nota 40). O espólio filatélico não é amortizado, sendo periodicamente sujeito a testes de imparidade.

Refira-se que, no corrente exercício económico, se procedeu a uma regularização contabilística deste acervo, no montante de 571 270 euros, na sequência da comunicação do desaparecimento de alguns selos efectuada pela Fundação Portuguesa das Comunicações (FPC), entidade a quem se encontravam cedidos, para exibição e divulgação ao público, conforme previsto no protocolo assinado pelas partes. A participação do desaparecimento dos selos à Polícia Judiciária foi efectuada pela FPC e a comunicação ao seguro foi efectuada pelo ICP-ANACOM, encontrando-se ambas as situações em fase de análise. Prevê-se que o ICP-ANACOM venha a ser ressarcido pela seguradora, no montante dos selos desaparecidos.

The transport equipment category includes all vehicles that make up the permanent fleet of ICP-ANACOM necessary for performing exterior inspection activities.

The administrative equipment item has, as its main component, computer equipment (*hardware*), while also recording all equipment and devices of this nature used in ICP-ANACOM, including a variety of furniture and various photocopiers.

Other tangible fixed assets, besides all the 'computer software' which represents the most part of this item, also records the philatelic property of ex-ultramar, which was detached from the State's private domain and included in the assets of ICP-ANACOM in 1998 under the terms of and for the purposes of paragraph 2 of the Joint Order of the Minister for Equipment, Planning and Territorial Administration and the Minister Assistant no. 325/97 of 18 September 1997, published in the Diário da República (the Official Journal) no. 226, 2nd Series, of 30 September 1997. Its balance value was determined on the date of that order and later updated in 2005, representing 9% of the total value of this category and totalling 6,249,144 euros (Note 40). The philatelic property is not subjected to amortization, but subjected instead to periodic tests of imparity.

It should be noted that in the current financial year, an accounting adjustment was made with respect to this collection, amounting to 571,270 euros, after it was reported by FPC - Fundação Portuguesa das Comunicações (Portuguese Communications Foundation) that some stamps had gone missing from the collection; the collection was placed under the charge of the FPC for the purposes of their exhibition and public display, in accordance with a protocol signed by the parties. The disappearance of the stamps was reported by FPC to the Criminal Police and ICP-ANACOM has notified the insurance company; both situations are currently being analysed. It can be expected that ICP-ANACOM will be reimbursed by the insurer for the value of the missing stamps.

No imobilizado em curso registaram-se todos os bens que, embora existentes no ICP-ANACOM, ainda não entraram em exploração, por estarem em fase de teste ou de aceitação.

In fixed assets in progress all goods are recorded which, while existing in ICP-ANACOM, have not yet entered into operation, being in a testing or acceptance phase.

O movimento das amortizações acumuladas é o seguinte:

The movement of the accumulated amortizations are as follows:

Amortizações acumuladas | Accumulated amortizations

Quadro 6.5 | Table 6.5

	Saldo inicial Opening balance	Reforço Increases	Anulação/Reversão Cancellation / Reversal	Saldo final Closing balance
Imobilizações incorpóreas Intangible fixed assets				
Propriedade industrial e outros direitos Industrial property and other rights	2 611	214		2 825
Imobilizações corpóreas Tangible fixed assets				
Edifícios e outras construções Buildings and other constructions	9 819 864	390 637	-27 201	10 183 300
Equipamento básico Basic equipment	19 050 640	1 229 946	-95 367	20 185 219
Equipamento de transporte Transport equipment	1 198 046	16 349	-703	1 213 692
Ferramentas e utensílios Tools and utensils	61 971	4 988	-1 377	65 582
Equipamento administrativo Administrative equipment	10 090 566	718 936	-1 241 541	9 567 961
Outras imobilizações corpóreas Other tangible fixed assets	9 910 113	1 452 311	-239 456	11 122 968
Total geral Total	50 133 811	3 813 381	-1 605 645	52 341 547

Unidade: euros | Unit: euros

12. Reavaliações de imobilizações corpóreas (legislação)

O ICP-ANACOM procedeu, em anos anteriores, à reavaliação das suas imobilizações corpóreas ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei n.º 49/91, de 25 de Janeiro.
- Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de Novembro.

13. Reavaliações de imobilizações corpóreas

O detalhe do custo histórico de aquisição e correspondente reavaliação, em 31 de Dezembro de 2009, líquido de amortizações acumuladas, excluindo o efeito da valorização do espólio filatélico do ex-ultramar (Nota 10), é o seguinte:

12. Reassessments of Tangible Fixed Assets (Legislation)

In previous years ICP-ANACOM carried out a reassessment of its tangible fixed assets under the terms of the applicable legislation, namely:

- Decree-Law no. 49/91 of 25 January.
- Decree-Law no. 264/92 of 24 November.

13. Reassessments of Tangible Fixed Assets

The detail of the historic acquisition costs and corresponding reassessments as at 31 December 2008, net of accumulated amortizations, except for the value update of the Overseas Portugal philatelic property (Note 10), is as follows:

Rubricas | Items

Quadro 6.6 | Table 6.6

	Custo histórico ^(a) Historical cost ^(a)	Reavaliações ^{(a) (b)} Reassessments ^{(a) (b)}	Valores contabilísticos reavaliados ^(a) Re-valued accounting values ^(a)
Imobilizações corpóreas Tangible fixed assets			
Terrenos e recursos naturais Land and natural resources	81 193	418 773	499 966
Edifícios e outras construções Buildings and other constructions	321 842	466 101	787 943
Total geral Total	403 035	884 874	1 287 909

^(a) Valores líquidos de amortizações, quando aplicável | Net amortization values, when applicable

^(b) Englobam as sucessivas reavaliações | Includes all successive revaluations

14. Imobilizações corpóreas e em curso (informação adicional)

Relativamente às imobilizações corpóreas, importa referir que, em 31 de Dezembro de 2009, se encontrava em poder de terceiros um montante de 6 728 263 euros, onde se incluem 6 249 144 euros relativos ao espólio filatélico do ex-ultramar depositado na Fundação Portuguesa das Comunicações.

14. Tangible and in Progress Fixed Assets (Additional Information)

Regarding tangible fixed assets and those in progress, it is important to note that as at 31 December 2009 the amount of 6,728,2630 euros was in the hands of third parties, including 6,249,144 euros corresponding to the philatelic collections from the former Overseas Portugal (ex-ultramar) being held by Fundação Portuguesa das Comunicações (Portuguese Communications Foundation).

21. Movimentos ocorridos em ajustamentos do activo circulante

Os movimentos ocorridos nas rubricas de ajustamentos do activo circulante são os seguintes:

21. Movements in Current Asset Adjustments

Movements in the item of current assets adjustments were as follows:

Ajustamentos | Adjustments

Quadro 6.7 | Table 6.7

	Saldo inicial Opening balance	Reversão Reversal	Saldo final Closing balance
Dívida de terceiros Debts of thirds parties			
Clientes com conta corrente Clients - current account	115 475	1 328	116 803
Clientes de cobrança duvidosa Clients - bad debts	4 684 981	-1 654 196	3 030 785
Total geral Total	4 800 456	-1 652 868	3 147 588

Unidade: euros | Unit: euros

A redução dos ajustamentos foi de 1 652 868 euros, a qual resulta, fundamentalmente do seguinte:

- redução do ajustamento por liquidação da dívida da Bragatel pela entidade detentora dos direitos e obrigações, dívida esta para a qual se encontravam constituídos ajustamentos que a cobriam integralmente, no montante de 1 832 924 euros;
- aumento das dívidas sujeitas a ajustamento dos restantes clientes, nomeadamente dos operadores dos serviços postais e das comunicações electrónicas, no montante de 180 056 euros.

As dívidas mais antigas têm vindo a ser reduzidas progressivamente, devido a uma postura activa dos Serviços de Finanças, a quem esta Autoridade recorre quando se encontram esgotadas todas as diligências de cobrança previstas no ICP-ANACOM.

23. Valor global das dívidas de cobrança duvidosa

Em 31 de Dezembro de 2009, existiam dívidas de clientes, no montante de 7 546 051 euros, as quais respeitam não só a clientes classificados como de cobrança duvidosa, no montante de 3 207 009 euros, como também a clientes em conta corrente, no montante de 4 339 042 euros. Estas dívidas encontram-se parcialmente cobertas por ajustamentos, no montante de 3 147 588 euros, constituídos de acordo com os critérios descritos na Nota 3 alínea i).

The reduction in adjustments was 1,652,868 euros, resulting primarily from the following:

- reduction in adjustments due to settlement of the debt of Bragatel by the entity holding the rights and obligations, for which debt adjustments were made to fully cover the amount of 1,832,924 euros;
- increasing debts subject to adjustment from other clients, including operators of postal and electronic communications services, to the sum of 180,056 euros.

Older debts have been progressively reduced due to a more active posture of the Finance Services, to which this Authority resorts when all attempts of recovery within ICP-ANACOM have been exhausted.

23. Total value of doubtful debts

On December 31, 2009, there client debts amounting to 7,546,051 euros, representing not only clients classified as "doubtful", to the sum of 3,207,009 euros, but also reported with respect to customer receivables to the sum of 4,339,042 euros. These debts are partly covered by adjustments to the sum of 3,147,588 euros, made in accordance with the criteria described in Note 3 i).

Dívidas de clientes | Client debt

Quadro 6.8 | Table 6.8

	Divida Debt	Ajustamentos Adjustments
Cientes com conta corrente Current client receivables	4 339 042	116 803
Cientes de cobrança duvidosa Clients - bad debts	3 207 009	3 030 785
Total geral Total	7 546 051	3 147 588

Unidade: euros | Unit: euros

Nas dívidas de clientes de cobrança duvidosa destaca-se o serviço FWA, com dívidas no montante aproximado de 766 milhares de euros, para as quais se constituíram ajustamentos que cobrem 100 por cento das dívidas, de acordo com os critérios definidos na Nota 3, alínea i).

Nas dívidas de clientes em conta corrente destacam-se os clientes domiciliados no estrangeiro, que ascendem a 75 milhares de euros, para as quais se constituíram ajustamentos cobrindo a sua totalidade, de acordo com os critérios anteriormente citados.

O valor global dos ajustamentos respeita a facturação do espectro radioeléctrico, cerca de 50 por cento, serviço Fixo Via Rádio (FWA), cerca de 24 por cento, comunicações electrónicas e postais, cerca de 22 por cento e restantes serviços, cerca de 4 por cento.

31. Compromissos financeiros assumidos

31.1 Pensões de reforma de benefício definido

Os trabalhadores do ICP-ANACOM, transferidos dos ex-CTT, estavam abrangidos, à data da sua transferência, pelo Plano de Pensões de Reforma e Sobrevivência em vigor naquela empresa, continuando com esse direito, em conformidade com o artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 283/89, de 23 de Agosto.

Assim, o ICP-ANACOM assumiu as responsabilidades pelo pagamento das pensões de aposentação, relativamente ao pessoal transferido dos ex-CTT, a maioria do qual integrou os seus quadros em Agosto de 1991.

Em 1 de Outubro de 1996, o ICP-ANACOM constituiu um Fundo de Pensões autónomo para cobrir e financiar as responsabilidades pelo pagamento das pensões.

Até 31 de Dezembro de 2008, o ICP-ANACOM tinha entregue ao fundo de pensões o valor correspondente às responsabilidades perante os seus trabalhadores desde a data da sua integração.

Of the debts outstanding with regard to clients of doubtful collection, the FWA service is notable, with debts totalling approximately 766 thousand euros, for which adjustments were constituted to cover 100 % of debts, according to the criteria defined in Note 3, point i).

With respect to current receivable debts outstanding, the sum related to clients based abroad is notable, totalling 75 thousand euros, for which adjustments were constituted covering the entire amount, in accordance with the previously described criteria.

The value of adjustments in regard to invoicing of the radio spectrum is around 50 %, Fixed Wireless Access (FWA) about 24 %, electronic and postal communications about 22 % and other services about 4 %.

31. Assumed Financial Commitments

31.1 Fixed benefit retirement pensions

ICP-ANACOM's staff transferred from the former CTT were covered at the date of their transfer by the Retirement and Survival Pension Plan in force at that company, and still enjoy this right in accordance with article 28 of Decree-Law number 283/89 of 23 August.

Thus, ICP-ANACOM assumed responsibility for the payment of retirement pensions regarding the personnel transferred from the former CTT, most of whom joined its workforce in August 1991.

On 1 October 1996, ICP-ANACOM established an autonomous Pension Fund to cover and fund liabilities for pension payments.

Up to 31 December 2008, ICP-ANACOM paid the value into the pension fund corresponding to the liabilities arising from the employees since the date of their incorporation.

De acordo com o estudo actuarial realizado pela sociedade gestora do Fundo de Pensões - BPI-Pensões - o valor actual das responsabilidades por serviços passados dos trabalhadores activos e reformados, transferidos dos ex-CTT e integrados no ICP-ANACOM, foi estimado em 31 de Dezembro de 2009, em 24 217 110 euros:

According to the actuarial study conducted by the Pension Fund management firm - BPI-Pensões - the current value of the total liability for active and retired employees, transferred from the former CTT and fully incorporated in ICP-ANACOM was estimated as at 31 December 2009, to be 24,217,110 euros:

Responsabilidades | Liabilities

Quadro 6.9 | Table 6.9

	2009	2008
Responsabilidades do ICP-ANACOM Liabilities of ICP-ANACOM	24 217 110	23 063 198
Total Total	24 217 110	23 063 198

Unidade: euros | Unit: euros

O estudo actuarial elaborado teve por base a seguinte metodologia:

- responsabilidades pelos serviços passados:
 - benefício Velhice - *Entry Age*;
 - benefício Invalidez - *Unit Credit* projectado.
- custo normal:
 - benefício Velhice - *Entry Age*;
 - benefício Invalidez - agregado.
- pensões em pagamento - rendas vitalícias imediatas.

A adopção do método *Entry Age* deve-se à necessidade de estimar custos futuros estáveis até ao momento da aposentação de cada trabalhador, uma vez que, estando em análise um grupo fechado, não haverá entrada de novos elementos no grupo.

The actuarial study was based on the following methodology:

- Liabilities for past services:
 - Old Age benefit - *Entry Age*;
 - Disability benefit - projected *Unit Credit*.
- Cost normal:
 - Old Age benefit - *Entry Age*;
 - Disability benefit - aggregated.
- Pension in payment - immediate lifetime incomes.

The adoption of the *Entry Age* method is due to the need to estimate stable future costs up to each worker's time of retirement, since this is a closed group and there will be no new members.

Através deste método é calculado um custo, contribuição ou custo normal, para cada indivíduo, como uma percentagem nivelada do salário que será necessário transferir para o Fundo para fazer face aos benefícios na idade de aposentação. As responsabilidades com serviços passados resultarão, para cada indivíduo, da diferença entre o valor actual das responsabilidades totais e o valor actual dos custos normais futuros.

Através do método *Unit Credit* projectado, são calculadas responsabilidades em função dos benefícios projectados para a reforma, repartidos pelo tempo de serviços passados. Para o custo normal do ano é calculada uma unidade tendo em conta o valor das responsabilidades apurado e o tempo total de serviço até à aposentação.

Os pressupostos actuariais utilizados foram os seguintes:

- Idade normal de reforma - 65 anos.
- Tempo de serviço pensionável máximo - 40 anos.
- Salário pensionável - média mensal das remunerações sujeitas a desconto auferidas nos últimos 3 anos, deduzida da percentagem da quota para efeitos de aposentação e sobrevivência.
- Pensão de aposentação - $P = TS/\min(40, TST) \times SP + PSS$, em que:
 - P = Pensão de aposentação mensal;
 - SP = Salário pensionável com o limite máximo correspondente a 12 vezes o indexante de apoios sociais (IAS);
 - TS = Número de anos de serviço efectivo mais serviço reconhecido até 31/12/2005;
 - TST = Número de anos para benefício máximo (a partir de 2013, 40 anos);
 - PSS = Pensão calculada de acordo com as regras do Regime Geral da Segurança Social, considerando o tempo após 31/12/2005 até à reforma.

Through this method a cost, contribution or normal cost is reckoned, for each individual, as a weighted percentage of the salary which it will be necessary to transfer to the fund to meet the benefits at retirement age. The liabilities from past services will result, for each individual, from the difference between the current value of total liabilities and the current value of future normal costs.

Using the projected Unit Credit method, liabilities are reckoned in function of the projected benefits for retirement, divided by the time of past service. For the normal cost of the year, a unit is calculated taking into account the calculated value of liabilities and the total time of service up to retirement.

The actuarial premises used were the following:

- Normal age of retirement - 65 years.
- Maximum pensionable time of service - 40 years.
- Pensionable Salary - monthly average of remuneration subject to discount earned over the last 3 years, discounted from the percentage of the share for the purposes of retirement and survival.
- Retirement pension - $P = TS/\min(40, TST) \times SP + PSS$, where:
 - P = monthly retirement pension;
 - PS = Pensionable salary with the maximum limit corresponding to 12 times the IAS - Indexante de Apoios Sociais (Social Support Index);
 - TS = Number of years of effective service in addition to service recognised up to 31/12/2005;
 - TST = Number of years for maximum benefit (from 2013, 40 years);
 - PSS = Pension reckoned according to the rules of the General Social Security Scheme, considering the time after 31/12/2005 until retirement.

- Número de pagamentos - As pensões são pagas 14 vezes por ano.
- Taxa de desconto - 5,5 por cento.
- Taxa de crescimento dos salários - 3,75 por cento.
- Taxa de crescimento das pensões - Pensão < 1,5 x IAS, 3 por cento.
 - 1,5 x IAS <= Pensão < 6 x IAS, 2,5 %; Pensão >= 6 x IAS, 2,25 por cento.
- Taxa de crescimento do Indexante de Apoios Sociais (IAS) - 2,4 por cento (considerando uma taxa de crescimento do PIB de 2 por cento).
- Taxa de revalorização dos salários para efeitos de cálculo da Pensão da Segurança Social - 2 por cento.
- Factor de sustentabilidade - Considerou-se a esperança média de vida aos 65 anos verificada em 2006 igual a 18 anos, e um aumento médio anual de 10 por cento na esperança média de vida aos 65 anos.
- Taxa de crescimento dos salários para efeitos de cálculo da Pensão da Segurança Social - 3,75 por cento.
- Diuturnidades - Projectaram-se diuturnidades para a idade normal de reforma.
- Taxa de rotação do pessoal - Na ausência de qualquer estatística fiável, e numa óptica prudente, considerou-se uma rotação do pessoal de 0 por cento.
- Tábua de mortalidade utilizada - Tábua francesa TV 88/90.
- Tábua de invalidez - Tábua suíça EKV80.
- Decrementos na vida activa - Por morte e invalidez.
- Number of payments - The pensions are paid 14 time per year.
- Discount rate - 5.5 %.
- Salary growth rate - 3.75 %.
- Pension growth rate - Pension < 1.5 x IAS, 3 %.
 - 1.5 x IAS <= Pension < 6 x IAS, 2.5 %; Pension >= 6 x IAS, 2.25 %.
- IAS - Indexante de Apoios Sociais (Social Support Index) growth rate - 2.4 % (considering a 2 % GDP growth rate).
- Salary revaluation rate for the purposes of reckoning the Social Security Pension - 2 %.
- Sustainability factor - Average life expectancy was considered as 65 years in 2006, equal to 18 years and an average annual increase of 10 % in average life expectancy to 65 years.
- Growth rate of wages for purposes of calculating Social Security benefit - 3.75 %.
- Seniority bonuses - projected for the normal retirement age.
- Staff turnover rate - In the absence of any reliable statistics, and with a prudent stance, a 0 % turnover rate was considered.
- Mortality table applied - French TV 88/90 Table.
- Disability table - Swiss EKV80 Table.
- Decrements in active life - due to death or disability.

O quadro seguinte evidencia as rubricas objecto de contabilização dos benefícios de aposentação atribuídos pelo Fundo de Pensões, em conformidade com o disposto na Directriz Contabilística n.º 19 (DC19), tendo por base os resultados das avaliações actuariais efectuadas em 2009 e 2008.

The following table shows the items for the accounting of retirement benefits granted by the Pension Fund, in accordance with the provisions of Accounting Guideline no. 19 (DC19), based on the results of the actuarial studies carried out in 2009 and 2008.

Custos e proveitos do ano | Annual costs and Income

Quadro 6.10 | Table 6.10

	2009	2008
1. Custo dos serviços correntes Cost of current services	339 799	501 401
2. Custo dos juros Cost of interest	1 270 184	1 198 788
3. Perdas / Ganhos actuariais Actuarial losses / gains	220 010	-2 190 488
Desvio de pagamento de pensões Pension payment deviations	-1 408	-24 601
Desvios actuariais Actuarial deviations	221 418	-628 703
Alteração de pressupostos Modification of premises	0	-1 537 184
4. Custo dos serviços passados Cost of past service		0
5. Retorno real - ganhos / perdas Real return-gains / losses	1 804 597	-2 066 006
6. Descontos efectuados pelos trabalhadores Discounts made by employees	-153 686	-148 985
7. Custo (proveito) anual de 2009 (1)+(2)+(3)+(4)-(5)+(6) Annual cost (income) for 2009 (1)+(2)+(3)+(4)-(5)+(6)	-68 290	1 426 722
8. Custo diferido Deferred cost	0	0
9. Custo (proveito) anual não diferido (7)+(8) Non deferred annual cost (income) (7)+(8)	-68 290	1 426 722

Unidade: euros | Unit: euros

O proveito anual apurado, no montante de 68 290 euros, foi contabilizado na conta 76890 - Outros proveitos e ganhos operacionais, por contrapartida da conta 26849 - Outros devedores.

Nos termos da Directriz Contabilística atrás referida, o ICP-ANACOM reconheceu, no exercício de 2009, à semelhança do que havia feito em 2008, a totalidade das responsabilidades com reformados e activos.

Reported annual income, to the sum of 68,290 euros was entered in account 76890 - Other operating income and earnings, as opposed to account 26849 - Other debtors.

Under the terms of the aforementioned accounting guideline, and in line with 2008, in the 2009 financial year, ICP-ANACOM chose to recognise all liabilities connected to retired and active workers.

Reconciliação DC19 | DC19 Reconciliation**Quadro 6.11 | Table 6.11**

	2009	2008
1. Valor inicial do Fundo Initial Fund value	23 314 947	25 629 784
2. Valor inicial das responsabilidades Initial liabilities value	23 063 198	24 282 695
3. (Déficit) / Excesso (1) - (2) (Deficit) / Surplus (1) - (2)	251 749	1 347 089
4. Custos do ano Yearly costs	1 889 993	1 700 189
Custo dos serviços correntes Cost of current services	399 799	501 401
Custo dos juros Cost of interest	1 270 184	1 198 788
Perdas actuariais Actuarial losses	220 010	0
5. Proveitos do ano Yearly income	1 958 283	604 849
Contribuições efectuadas Contributions made	153 686	480 367
Retorno real Real return	1 804 597	-2 066 006
Alteração da taxa de desconto Alteration to discount rate	0	1 537 184
Outros ganhos actuariais Other actuarial adjustments	0	653 304
6. (Déficit) / Excesso (5) - (4) + (3) (Deficit) / Surplus (5) - (4) + (3)	320 039	251 749
7. Valor final do Fundo Final Fund value	24 537 149	23 314 947
8. Valor final das responsabilidades Final value of liabilities	24 217 110	23 063 198

Unidade: euros | Unit: euros

No quadro acima apresentado destaca-se que a rentabilidade real do Fundo foi positiva, cerca de 8,73 por cento, muito acima da prevista no estudo actuarial, que foi de 5,5 por cento. Este facto permitiu que o excedente cobrisse na quase totalidade os custos dos serviços correntes e os dos juros. A entrega da contribuição respeitante aos descontos dos trabalhadores fez com que, no cômputo geral, os proveitos superassem os custos, aumentando o excedente de financiamento de 251 749 euros, para 320 039 euros.

A manutenção dos pressupostos actuariais determinou que não se registassem no período ganhos ou perdas actuariais relacionadas com a taxa de desconto, situação que se verificou em 2008.

In the above table it is noted that the Fund's real return was positive by around 8.7%, a rate of return that far exceeds the rate of 5.5% forecast in the actuarial study. This allowed the surplus to cover virtually all costs of current services and interest. The delivery of contributions related to staff deductions has meant that, on balance, income exceeded costs, increasing the funding surplus from 251,749 euros to 320,039 euros.

The maintenance of the actuarial assumptions determined that no actuarial gains or losses related to the discount rate were reported, as occurred in 2008.

Em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008, a evolução do Fundo de Pensões, foi a seguinte:

On 31 December 2009 and 2008, the movements seen in the pension fund was as follows:

Fundo de Pensões | Pension Fund

Quadro 6.12 | Table 6.12

	2009	2008
Valor em 1 de Janeiro Value as at 1 January	23 314 947	25 629 784
Encargos do ICP-ANACOM e descontos dos trabalhadores Costs to ICP-ANACOM and staff' payments	153 686	480 367
Rentabilidade do Fundo - comissões Return on Fund - commissions	1 804 597	-2 066 006
Pensões pagas Pensions paid	-736 081	-729 198
Valor em 31 de Dezembro Value as at 31 December	24 537 149	23 314 947

Unidade: euros | Unit: euros

No que respeita ao nível de financiamento, verifica-se que a situação de excesso de financiamento verificada no final do período se manteve, registando-se um ligeiro aumento, estando a cobertura das responsabilidades ao nível dos 101,3 por cento.

In terms of funding levels, it appears that the situation of excess funding seen at the end of the period was maintained, registering a slight increase, resulting in liabilities coverage of 101.3 %.

Nível de financiamento | Financing level

Quadro 6.13 | Table 6.13

	2009	2008
1. Valor actual das responsabilidades passadas Current level of past liabilities	24 217 110	23 063 198
Transferidos Transferred	15 179 561	13 889 613
Apresentados Retired	9 037 549	9 173 585
2. Valor do Fundo Fund value	24 537 149	23 314 947
3. Nível de financiamento (2)/(1) Financing level (2)/(1)	101,3%	101,1%
4. (Déficit) / excesso de financiamento (2)-(1) Financing (deficit) / surplus (2)-(1)	320 039	251 749

Unidade: euros | Unit: euros

31.2 Pensões de reforma de contribuição definida

Conforme referido na Nota 3, alínea j), todos os trabalhadores com contrato sem prazo encontram-se abrangidos por um plano de reforma de contribuição definida, tendo sido constituído um fundo.

A gestão deste fundo ficou a cargo da Sociedade Gestora de Fundos de Pensões (Banif Açor Pensões).

De acordo com as condições do Plano, o ICP-ANACOM compromete-se a efectuar contribuições que variam entre 1 por cento (contribuição mensal fixa) e 2 por cento da massa salarial, dependendo da contribuição de cada colaborador.

Os encargos contabilizados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 e referentes a este plano ascenderam a 282 384 euros, valor que foi registado na rubrica de custos com o pessoal.

No momento de eventual desvinculação laboral, as contribuições efectuadas por cada trabalhador até àquela data revertem a seu favor, acrescidas do respectivo rendimento em cada ano.

Porém, as Unidades de Participação adquiridas com as contribuições do ICP-ANACOM só revertem em benefício do trabalhador desvinculado em função da antiguidade ao serviço activo, de acordo com seis escalões de antiguidade.

31.3 Cuidados de saúde

Em 31 de Dezembro de 2009, 90 trabalhadores do ICP-ANACOM não estavam abrangidos pelos esquemas de assistência e benefícios da Segurança Social, os quais são assegurados pelo IOS (Instituto de Obras Sociais dos CTT), nomeadamente, assistência médica, medicamentosa e hospitalar, meios auxiliares de diagnóstico e serviços de enfermagem, para além de outros benefícios sociais, ao abrigo de um protocolo celebrado entre o IOS e o ICP-ANACOM.

As quotizações de montante fixo entregues ao IOS e relativas às despesas de saúde daquela parcela de trabalhadores activos são registadas como custos quando são pagas.

31.2 Fixed contribution retirement pensions

As stated in Note 3, paragraph j), the staff on non fixed-term contracts are covered by a fixed-contribution retirement plan, whereby a fund was created.

The management of this fund is the responsibility of Sociedade Gestora de Fundos de Pensões (Banif Açor Pensões).

According to the conditions of the Plan, ICP-ANACOM is committed to making contributions which vary between 1 % (fixed monthly contribution) and 2 % of the total payroll, depending on the contribution of each employee.

The costs reported in the period ending on 31 December 2009 and referring to this plan rose to 282,384 euros, a value which was recorded in the personnel costs category.

Upon the occurrence of any release of labour obligations, the contributions made by each employee until such date revert in their favour, in addition to the respective return in each year.

However, Participation Shares that were acquired with contributions from ICP-ANACOM are only reimbursed to employees depending on their active service time and according to six seniority levels.

31.3 Healthcare

As on 31 December 2009, there were 90 ICP-ANACOM staff who were not covered by the Social Security healthcare or benefits schemes; these are instead insured by IOS - Instituto de Obras Sociais dos CTT (Institute for Social Works of CTT) including for medical care, medication, hospital admissions, auxiliary means of diagnosis and nursing services, besides other social benefits, under an agreement between IOS and ICP-ANACOM.

The fixed sum quotas transferred to the IOS for the health expenses of this group of active employees are registered as costs when paid out.

A DC19 veio estabelecer a obrigatoriedade de registo contabilístico, a partir de 1998, das responsabilidades relativas a estes benefícios a auferir pelos empregados reformados.

O ICP-ANACOM procedeu, em 2009, à actualização do estudo actuarial das responsabilidades em causa, o qual foi elaborado de acordo com a seguinte metodologia:

- Método de cálculo - *Projected Unit Credit*.

Os pressupostos actuariais utilizados foram os seguintes:

- Financeiros:
 - Taxa de desconto - 5,5 por cento.
 - Taxa de inflação - 2 por cento.
 - Despesas administrativas - Valor fixo de despesa que tem por base a comissão de gestão paga à PT-ACS e os custos de estrutura afectos ao plano de saúde.
 - Tendências de evolução dos custos médicos - 4,5 por cento.
- Demográficos:
 - Tábua de mortalidade - TV88/90.
 - Tábua de invalidez - 50 % EKV80.
 - Percentagem de casados - na data de reforma, invalidez ou morte, assumiu-se que 55 por cento dos participantes masculinos e 15 por cento dos participantes femininos irão incluir o respectivo cônjuge no programa; Assumiu-se, ainda, que os homens são três anos mais velhos do que as respectivas mulheres.
 - Número de filhos - na data de reforma, invalidez ou morte, assumiu-se a média de 1,5 filhos por participante casado e que cada filho é 30 anos mais novo do que o respectivo participante.

DC19 made it mandatory as from 1998 to post liabilities for the benefits to be drawn by retired workers.

In 2009, ICP-ANACOM updated the actuarial study of these liabilities, which update was performed in accordance with the following methodology:

- Method of calculation - Projected Unit Credit.

The actuarial premises used were the following:

- Financial:
 - Discount rate - 5.5 %.
 - Inflation rate - 2 %.
 - Administrative costs - fixed amount of expenses based on the management fee paid to PT-ACS and the structural costs of the health plan.
 - Trends for evolution of medical costs - 4.5 %.
- Demographics:
 - Mortality table - TV88/90.
 - Disability table - 50 % EKV80.
 - Percentage of married employees - at the date of retirement, disability or death, it is assumed that 55 % of male participants and 15 % of female participants will include their respective spouse in the programme. It was also assumed that male spouses are on average three years older than their female partners.
 - Number of children - at the date of retirement, disability or death, an average of 1.5 children per married participant is assumed, and that each child is 30 years younger than the respective participant.

Estes pressupostos foram estabelecidos com base numa análise de todos os membros do IOS, incluindo os pertencentes ao ICP-ANACOM.

Os resultados desse estudo são os seguintes:

These premises were established according to an analysis of all IOS members, including those belonging to ICP-ANACOM.

The results of this study are:

Responsabilidades | Liabilities

Quadro 6.14 | Table 6.14

	2009	2008
Responsabilidades passadas Past liabilities	2 401 000	2 572 000
Responsabilidades do ano Year's liabilities	44 000	-171 000
Responsabilidades totais Total liabilities	2 445 000	2 401 000
Activos Active	1 136 000	
Inactivos Inactive	1 309 000	

Unidade: euros | Unit: euros

Nos termos da Directriz Contabilística atrás referida, o ICP-ANACOM reconheceu, no exercício de 2009, à semelhança do que havia feito em anos anteriores, a totalidade das responsabilidades com reformados e activos, resultando daí um aumento de 44 000 euros.

Under the terms of the aforementioned Accounting Guideline, in the 2008 financial year and in line with previous years, ICP-ANACOM recognized all liabilities connected to retired and active service employees. This resulted in an increase in such liabilities of 44,000 euros.

Reconciliação DC19 | ReconciliationDC19

Quadro 6.15 | Table 6.15

	2009	2008
1. Valor inicial Initial value	2 401 000	2 572 000
2. Débitos/Custos Debits/Costs		
(a) Custo dos serviços correntes Cost of current services	39 000	46 000
(b) Custo dos juros Cost of interest	130 000	127 000
(c) (Ganhos) / Perdas actuariais Actuarial (gains) / losses	-48 000	-267 000
3. Créditos Credits		
(a) Contribuições relativas aos reformados Retiree contributions	-77 000	-77 000
4. (Redução) / Reforço (2+3) (Nota 34) (Reduction) / Increase (2+3) (Note 34)	44 000	-171 000
5. Valor final (1+4) Final value (1+4)	2 445 000	2 401 000

Unidade: euros | Unit: euros

O aumento do valor das responsabilidades deve-se ao acréscimo de responsabilidade de cada trabalhador pelo facto de ter decorrido mais um ano de serviço (custo dos serviços correntes) e terem aumentado as responsabilidades devido ao facto de os benefícios estarem mais perto da liquidação por ter decorrido mais um ano (o custo dos juros reflecte a taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades). Paralelamente, o ajustamento do pressuposto relativo às despesas administrativas, antes considerado como um percentual das despesas médicas, agora considerado como uma despesa fixa por beneficiário, determinou um ganho actuarial.

Na rubrica de custos com o pessoal – benefícios de reforma - foi registado um custo de 121 000 euros que cobre o custo dos serviços correntes e o custo dos juros.

31.4 Projectos especiais e protocolos no âmbito da sociedade de informação

O ICP-ANACOM, por orientação do Governo, participa no financiamento de dois projectos especiais no âmbito da sociedade da informação: (i) o Programa de Telecomunicações da Agência Espacial Europeia (ESA), a executar no período de 2001-2006 (rubricado pelos Ministros do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Economia e da Ciência e da Tecnologia, conforme previsto no despacho conjunto n.º 215/2002, de 28 de Fevereiro, prorrogado até 2011 pelo despacho conjunto n.º 21229/2007, de 13 de Setembro; (ii) o Projecto de acessibilidades dos transportes colectivos a pessoas condicionadas da visão, conforme despacho do Ministro do Equipamento Social, publicado no Diário da República em Dezembro de 2001, relativamente ao qual nunca foi efectuado qualquer pagamento, pelo que estará desactivado, aguardando-se a confirmação oficial para ser dado sem efeito.

Quanto ao projecto da ESA as datas dos pagamentos são incertas, razão pela qual os valores financiados são reconhecidos como custos nas demonstrações de resultados dos exercícios em que os pagamentos são efectuados.

Conforme se pode observar no quadro 6.16, o montante acumulado relativamente aos dois projectos atrás mencionados, à data de 31.12.2009, era de 13 673 387 euros, sendo do saldo por atribuir de 631 193 euros.

This increase in liabilities is due to the increase in liabilities with respect to each employee given the elapse of a further year of service (cost of current services) whereas liabilities will have increased due to the fact that the time to settlement of benefits is one year less (the cost of interest reflects the discount rate used in the calculation of liabilities). At the same time, the adjustment of the premises made relating to administrative expenses, previously considered as a percentage of medical expenses, now regarded as a fixed expense per beneficiary, determined an actuarial gain.

Under the heading of personnel costs - retirement benefits - a cost of 121,000 euros was recorded, covering the cost of current services and interest costs.

31.4 Special Projects and protocols made with respect to the information society

In accordance with Government guidance, ICP-ANACOM takes part in the funding of two special projects within the scope of the information society: The Telecommunications Programme of the European Space Agency (ESA), executed in the period 2001-2006 (countersigned by Ministers for Environment, Spatial Planning and Regional Development and of Science and Technology, pursuant to joint order no. 215/2002 of 28 February and extended until 2011 pursuant to joint order no. 21229/2007 of 13 September; (ii) Public transport accessibility programme for visually impaired people, pursuant to order published in the Official Journal (Diário da República (the Official Journal) in December 2001, and in respect of which no payment has been made, whereby it will be deactivated pending official confirmation to this effect.

With respect to the ESA project, the dates of payments are uncertain, whereby the financing amounts are recognized as expenses in the statements of results for the periods in which payments are made.

As can be seen in table 6.16, the accumulated amount for the two projects mentioned above, as on 31.12.2009, was 13,673,387 euros, with a balance to be allocated of 631,193 euros.

Financiamento acumulado | Accumulated financing

Quadro 6.16 | Table 6.16

Projectos Projects	Financiamento total Total financing	Financiamentos atribuídos em Financing in			Por atribuir To be attributed
		2009	2008	Anos anteriores Previous years	
ESA - Agência Espacial Europeia ESA - European Space Agency	13 500 000	3 039 071	1 000 000	9 003 123	457 806
MES - Projecto de acessibilidades dos transportes colectivos a pessoas condicionadas da visão MES - Project for public transportation accessibility by people with visual disabilities	173 387			0	173 387
Totais Totals	13 673 387	3 039 071	1 000 000	9 003 123	631 193

Unidade: euros | Unit: euros

O montante de 631 193 euros será reconhecido como custo nos exercícios em que vierem a ser pagos os respectivos projectos. Nos exercícios de 2009 e 2008, o ICP-ANACOM reconheceu custos de 3 039 071 euros e 1 000 000 euros, respectivamente, na rubrica participações, desdobramento da conta de outros custos e perdas operacionais.

Em 31 de Dezembro de 2009, os protocolos e acordos em curso são os seguintes:

- Protocolos de financiamento do plano de longo prazo do Programa de Telecomunicações da Agência Espacial Europeia (ESA), a executar no período de 2001-2006 (rubricados pelos Ministros do Ambiente e do Ordenamento do Território, da Economia e da Ciência e da Tecnologia), conforme previsto no despacho conjunto n.º 215/2002, de 28 de Fevereiro, prorrogado até 2011 pelo despacho conjunto n.º 21229/2007, de 13 de Setembro.
- Projecto de acessibilidade dos transportes colectivos a pessoas condicionadas da visão (Despacho do Ministro do Equipamento Social, publicado no Diário da República, em Dezembro de 2001).

The amount of 631,193 euros will be recognized as costs in the years in which payment is made for the respective projects. In the years 2009 and 2008, ICP-ANACOM recognized costs of 3,039,071 euros and 1,000,000 euros respectively under the Participations category of the other operating costs and losses account.

As on 31 December 2009, the following protocols and agreements were current:

- Protocols to finance the European Space Agency's (ESA) Long Term Telecommunications Programme to be executed through the period 2001-2006 (endorsed by the Ministers for Environment and Territorial Planning, Economy, and Science and Technology), pursuant to joint order no. 215/2002 of 28 February, extended until 2011 by joint order no. 21229/2007 of 13 September.
- Public transport accessibility project for people with visual disabilities (Order from the Minister of Social Infrastructure, publish in the Diário da República (the Official Journal) in December 2001).

34. Movimentos ocorridos nas provisões

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

34. Movements in provisions

During the financial year ending 31 December 2009, the following movement were reported in the provisions account category:

Provisões | Provisions Quadro 6.17 | Table 6.17

	Saldo inicial Opening balance	Aumentos Increases	Reduções (Nota 46) Reductions (Note 46)	Saldo final Closing balance
Cuidados de saúde (Nota 31) Health care (Note 31)	2 401 000	44 000		2 445 000
Processos judiciais Legal proceedings	48 982 950	337 213		49 320 163
Totais Totals	51 383 950	381 213		51 765 163

Unidade: euros | Unit: euros

Estas variações resultam dos seguintes factos:

- aumento da provisão para cuidados de saúde no montante de 44 000 euros, decorrente da actualização das responsabilidades com base no estudo actuarial a 31 de Dezembro de 2009;
- aumento da provisão para processos judiciais em curso e outros processos em contencioso, no montante de 337 213 euros, que se destina a fazer face à estimativa de eventuais responsabilidades relativas a processos judiciais que se encontravam em curso em 31 de Dezembro de 2009. Nesta data, a provisão corresponde a 50 por cento do montante das indemnizações pedidas pelas entidades que intentaram processos contra o ICP-ANACOM, com excepção dos processos cuja maior ou menor previsibilidade de risco justificou uma cobertura de percentagem diferente;
- em 31.12.2009 encontravam-se em curso 47 processos judiciais, respeitando, a maioria, a acções intentadas contra o ICP-ANACOM, em que são postos em causa actos decorrentes da actividade de regulação na área das comunicações electrónicas. 13 dos processos referidos englobam pedidos de indemnização.

These variations result from the following facts:

- increase of 44,000 euros in provisions for healthcare, following an update of liabilities based on the actuarial study on 31 December 2009;
- increased provision for legal proceedings and other litigation proceedings, amounting to 337,213 euros, which is designed to meet the estimated liability in respect any cases that were pending as on 31 December 2009. On this date the provision corresponded to 50 % of the amount sought by the entities which have brought proceedings against ICP-ANACOM, except when processes with a higher risk probability justified coverage on a different rate;
- on 31.12.2009 there were 47 ongoing court proceedings, most of which relate to actions taken against ICP-ANACOM with respect to acts stemming from the regulatory activity in the area of electronic communications. 13 of these cases include claims for damages.

40. Movimentos ocorridos no capital próprio

O movimento ocorrido nos saldos das rubricas de capital próprio, durante o exercício de 2009, foi o seguinte:

40. Equity Capital movements

The following movements were recorded in the balances of the equity capital accounts during the 2009 financial year:

Capital | Capital
Quadro 6.18 | Table 6.18

	Saldo inicial Opening balance	Aumentos Increases	Reduções Reductions	Transferências Transfers	Saldo final Closing balance
Reserva de reavaliação Revaluation reserve	2 238 778				2 238 778
Reservas especiais Special reserves					
Transferências de imobilizado Fixed assets transfers	8 562 219	123	-571 270		7 991 072
Investimento Investment	25 258 246			2 856 218	28 114 464
Resultados transitados Transferred results	0	23 856 218	-21 000 000	-2 856 218	0
Resultado do exercício Results for period	23 856 218	14 597 596		-23 856 218	14 597 596
Totais Totals	59 915 461	38 453 937	-21 571 270	-23 856 218	52 941 910

Unidade: euros | Unit: euros

Nos termos da Portaria n.º 423/2009, de 22 de Abril, procedeu-se no presente exercício económico, à aplicação do resultado do exercício anterior, de acordo com a proposta constante do relatório e contas, tendo o resultado transitado de 2008 sido entregue à FCM e à ERC, nos montantes de 20 000 000 euros e 1 000 000 euros, respectivamente. Os restantes 2 856 218 euros foram transferidos para a conta de reservas de investimento.

As reservas especiais incorporam, para além das referidas reservas de investimento, o valor líquido do imobilizado transferido para o ICP-ANACOM, nomeadamente o espólio filatélico do ex-ultramar (Nota 10). no. que respeita a este espólio, procedeu-se a uma regularização contabilística de 571 270 euros, na sequência do desaparecimento de alguns selos do espólio filatélico atrás mencionado, situação que se encontra em análise pelas entidades competentes.

Under the terms of Administrative Rule no. 423/2009 of 22 April, the results from the previous year were applied in the present financial period, according to the proposal set out in the report and accounts, which determined that the results carried forward from 2008 be transferred to the FCM and the ERC, to the sums of 20,000,000 euros and 1,000,000 euros, respectively. The remaining 2,856,218 euros was transferred to the reserve investment account.

The special reserves incorporate, in addition to said investment reserves, the net value of fixed assets transferred to ICP-ANACOM, including the philatelic collections from the former Overseas Portugal colonies (ultramar) (Note 10). An accounting adjustment was made with respect to this collection, amounting to 571,270 euros, after it was reported that some stamps had gone missing from the collection, which situation is being investigated by the competent authorities.

43. Remunerações atribuídas aos órgãos sociais

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais, nos exercícios de 2009 e 2008, foram as seguintes:

43. Board remuneration

The following remuneration was awarded to members of the boards during the 2009 and 2008 financial years:

Remuneração dos órgãos sociais | Board remuneration
 Quadro 6.19 | Table 6.19

	2009	2008
Conselho de Administração Management Board	1 051 940	1 065 369
Conselho Fiscal Audit Committee	49 107	49 188
Totais Totals	1 101 047	1 114 557

Unidade: euros | Unit: euros

As remunerações mensais dos membros do Conselho de Administração foram definidas por Despacho Conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças, e da Economia, de Agosto de 2003, e são as seguintes:

Presidente do Conselho de Administração
16 704,10 euros;

Vice-Presidente e Vogais do Conselho de Administração
14 198,49 euros.

As remunerações mensais dos membros do Conselho Fiscal, são as seguintes:

Presidente do Conselho Fiscal 1365 euros;

Vogal do Conselho Fiscal 1092 euros;

Vogal (Revisor Oficial de Contas) 1365 euros.

Não existem responsabilidades assumidas com pensões de reforma relativamente aos membros dos órgãos acima referidos.

The monthly remuneration of the members of the Management Board was defined by Joint Order of the Ministers of State and of Finance and of Economics of August 2003.

Chairman of the Management Board
16,704.10 euros;

Vice-Chairman and Members of the Management Board
14,198.49 euros;

The monthly remuneration of members of the Audit Committee is as follows:

Chair of the Audit Committee 1,365 euros;

Member of the Audit Committee 1,092 euros;

Member (Chartered Accountant) 1,365 euros.

No retirement pension liability is incurred for members of the above boards.

44. Prestações de serviço por actividades

A distribuição das prestações de serviços nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, por actividades, é a seguinte:

44. Service provision by activity

The distribution of service provisions by activity in the financial years ending on 31 December 2009 and 2008 is as follows:

Prestações de serviço por actividades | Service provision by activity
 Quadro 6.20 | Table 6.20

	2009	2008
Comunicações electrónicas Electronic Communications	72 202 513	70 470 067
Taxas anuais de actividade Annual activity fees	10 961 389	585 464
Taxas de utilização de frequências Fees for use of frequencies	60 606 834	69 884 603
Taxas de utilização de números Fees for use of numbering	621 490	0
Restantes Others	12 800	0
Restantes prestações de serviço Other provisions of service	745 621	690 714
Taxas Serviço Banda Cidadão - CB Fees for Citizen Band - CB	98 688	129 962
Taxas Serviço Amador - SAAS Amateur Service fees - SAAS	109 681	59 161
Serviços Postais Postal Services	161 000	143 400
ITED ITED	154 528	119 242
Restantes Others	221 724	238 949
Totais Totals	72 948 134	71 160 781

Unidade: euros | Unit: euros

No ano de 2009 foi aplicado um novo modelo de tarifário, nos termos da Portaria n.º 1473-B/2008, de 17 de Dezembro, com uma estrutura significativamente diferente da que vigorou em 2008. O montante global das prestações de serviço facturadas em 2009 foi 2,5 por cento superior ao de 2008.

In 2009, a new fees model went into application, in accordance with Administrative Rule no. 1473-B/2008 of 17 December, with a structure which is significantly different from that prevailing in 2008. The overall amount of services provided and invoiced in 2009 was 2.5 % higher than in 2008.

45. Demonstração dos resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 têm a seguinte composição:

Resultados financeiros | Financial results

Quadro 6.21 | Table 6.21

	2009	2008
Dif. câmbio desfavoráveis Unfavourable exchange rate differences	7 200	34 815
Outros c/p financeiros Other financial cost / losses	11 165	9 015
Resultados financeiros Financial results	2 483 177	3 403 112
Totais Totals	2 501 542	3 446 942

Unidade: euros | Unit: euros

No que diz respeito aos proveitos e ganhos financeiros, destacam-se os juros obtidos, cuja origem se deve à aplicação dos excedentes de tesouraria, no montante de 1 313 746 euros, e à cobrança de juros de mora, por atrasos ocorridos no pagamento de facturas, no montante 1 186 114 euros.

Relativamente aos custos e perdas financeiros, salientam-se as despesas decorrentes da prestação de serviços bancários, contabilizadas nos outros custos e perdas financeiros, cujo valor aumentou 24 por cento.

46. Demonstração dos resultados extraordinários

Os resultados extraordinários dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 têm a seguinte composição:

45. Statements of financial results

The financial results of the periods ending on 31 December 2009 and 2008 are shown below:

	2009	2008
Juros obtidos Interest obtained	2 499 860	3 438 109
Dif. câmbio favoráveis Favourable exchange rate differences	548	3 479
Outros p/g financeiros Other financial income / gains	1 134	5 354
	2 501 542	3 446 942

With respect to financial income, we highlight the interest earned, whose origin is due to the application of surplus cash, to the amount of 1,313,746 euros, and from charging interest on the late payments of invoices totalling 1,186,114 euros.

For financial costs and losses, note is made of the costs associated with the provision of banking services, reported under other financial costs and losses and increasing in the period by 24 %.

46. Statement of extraordinary results

Extraordinary results for the financial periods ending 31 December 2009 and 2008 are shown below:

Resultados extraordinários | Extraordinary results**Tabela 6.22 | Table 6.22**

	2009	2008
Dívidas incobráveis Uncollectible debts	1 786	528 985
Perdas em imobilizações Fixed assets losses	581	620
Multas e/o penalidades Fines and other penalties	210	198
Outros c/p extraordinários Other extraordinary costs / losses	18 936	10 169
Resultados extraordinários Extraordinary result	579 638	
Totais Totals	601 151	539 972

Unidade: euros | Unit: euros

	2009	2008
Ganhos em imobilizações Gains in fixed assets	0	64 590
Redução de provisões Provision reduction	0	171 000
Benefícios de penalidades contratuais Benefit from contractual penalties	250 819	23 260
Outros p/g extraordinários Other extraordinary income / gains	350 332	155 399
Resultados extraordinários Extraordinary result		125 723
	601 151	539 972

No que se refere à rubrica de proveitos e ganhos extraordinários, destacam-se os seguintes movimentos:

- regularização da especialização de um custo respeitante a prémios de produtividade, contabilizado em 2008, no valor de 242 030 euros, uma vez que o valor efectivamente atribuído foi mais baixo do que o previsto;
- perda a favor do ICP-ANACOM de uma caução provisória prestada por uma entidade bancária, no montante de 250 000 euros;
- reconhecimento como proveito de uma parcela de subsídio ao investimento atribuído ao ICP-ANACOM, no âmbito dos programas PEDIP, no montante de 3890 euros (Nota 3 alínea m) e Nota 48);
- reconhecimento como proveito de 1/13 dos custos dos serviços passados apurados no estudo actuarial do fundo de pensões de 2007, diferidos por 13 anos conforme prevê a DC19, no valor de 93 605 euros (Notas 31.1 e 48).

O valor contabilizado na rubrica de outros custos e perdas extraordinários diz respeito, quase na totalidade, ao abono de remuneração a um ex-Administrador, nos termos dos números 4 e 5 do artigo 23.º dos Estatutos do ICP-ANACOM.

With respect to extraordinary income and gains, the following movements should be noted:

- regularization of a cost relating to productivity bonuses, reported in 2008 with a value of 242,030 euros, since the amount actually awarded was lower than forecast;
- forfeiture in ICP-ANACOM's favour of a provisional bond provided by a bank, amounting to 250,000 euros;
- recognition as income of a portion of investment subsidies allocated to ICP-ANACOM under the PEDIP programmes to the amount of 3,890 euros (Note 3, point f) and Note 48);
- recognition as income of 1/13 of the costs of past services established in the actuarial analysis of pension fund in 2007, deferred for 13 years as provided for in DC19, with a value of 93,605 euros (Notes 31.1 and 48).

The value recorded in the category of other extraordinary expenses relates almost entirely to the payment of an allowance to former members of the board, pursuant to paragraphs 4 and 5 of article 23 of the Statutes of ICP-ANACOM.

48. Acréscimos e diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008, os saldos de acréscimos e diferimentos tinham a seguinte composição:

48. Accruals and deferrals

On 31 December 2009 and 2008 the balance of accruals and deferrals were reported as follows:

Acréscimos de proveitos | Accruals and deferrals

Quadro 6.23 | Table 6.23

	2009	2008
Acréscimos de Proveitos Accrued Income		
Valores por facturar Amounts to invoice	189 534	855 475
Reembolso de deslocações Receivable subsidies	10 244	7 263
Reembolso de deslocações Receivable interest	353 441	78 502
Total Total	553 219	941 240
Custos Diferidos Deferred Costs		
Adaptação de instalações Renovation of facilities	50 823	67 625
Quotizações Subscriptions	905 885	881 267
Rendas e alugueres Rents and leases	150 032	139 990
Subsídio de refeição Meal allowances	112 800	114 528
Prémios de seguros Insurance premiums	301 547	330 291
Publicações Publications	94 016	149 961
FTTH Council FTTH Council	299 500	0
Reunião WTPF WTPF meeting	0	207 891
Manutenção Microsoft Microsoft Maintenance	267 348	0
Outros Others	830 837	809 725
Total Total	3 012 788	2 701 278
Acréscimos de Custos Accrued Costs		
Remunerações Remunerations	3 684 112	3 606 139
Seguros a liquidar Insurance to be settled	130 965	122 435
Outros Others	149 047	132 735
Total Total	3 964 124	3 861 309
Proveitos Diferidos Deferred Income		
Subsídios ao investimento Investment subsidies	136 860	140 750
Ganhos actuariais - Responsabilidades pensões Actuarial gains - pension liabilities	936 046	1 029 651
Total Total	1 072 906	1 170 401

Unidade: euros | Unit: euros

O montante de 189 534 euros respeita, fundamentalmente, a taxas de utilização de frequências e de números, dos operadores de telecomunicações, relativas a 2009, que apenas serão facturadas em 2010 - Nota 3 alínea c).

The amount of 189,534 euros refers essentially to fees for use of frequencies and numbering by telecommunications operators with respect to 2009, which will only be invoiced in 2010 - Note 3 point c).

O saldo da rubrica adaptação de instalações respeita a obras de adaptação efectuadas nos edifícios arrendados, o qual foi diferido de acordo com o critério referido na Nota 3 alínea o). Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, foi registado como custo na conta de Fornecimentos e Serviços Externos, o montante de 53 580 euros,

The balance of the renovation of facilities category refers to renovation works carried out in rented buildings, which was deferred in accordance with the criteria referred to in Note 3 paragraph o). During the period ending 31 December 2009, the amount of 53,580 euros was recorded in the Supplies and External Services account.

Na rubrica quotizações, foram registadas as contribuições de 2010, pagas ou facturadas em 2009, a seguir discriminadas:

Contributions paid or invoiced in 2009, and referring to 2010 were recorded in the subscriptions category, with detail as follows:

Quotizações | Subscriptions

Quadro 6.24 | Table 6.24

	2009	2008
União Internacional das Telecomunicações (UIT) International Telecommunication Union (ITU)	420 824	388 758
União Postal Universal (UPU) Universal Postal Union (UPU)	247 921	239 572
Gabinete Europeu das Radiocomunicações (ERO) European Radiocommunications Office (ERO)	86 422	88 458
União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP) Postal Union of the Americas, Spain and Portugal (UPAEP)	85 228	104 389
União Radiocientífica Internacional (URSI) International Union of Radio Science (URSI)	2 030	2 030
Instituto Europeu de Normas e Telecomunicações (ETSI) European Telecommunications Standards Institute (ETSI)	63 460	58 060
Total Total	905 885	881 267

Unidade: euros | Unit: euros

A rubrica Manutenção Microsoft regista os valores pagos do contrato de manutenção celebrado com a empresa Microsoft a imputar aos anos seguintes.

The Microsoft Maintenance category records the values of the maintenance contract entered into with the company Microsoft deferred to the following years.

A rubrica Reunião FTTH regista a facturação antecipada do evento em causa, tendo em vista assegurar o seu patrocínio.

The category FTTH Meeting reports the advance billing of the event in question, undertaken to provide for its sponsorship.

A rubrica de Remunerações inclui a responsabilidade assumida pelo ICP-ANACOM com férias e subsídios de férias, as quais foram calculadas com base nas remunerações dos trabalhadores, actualizadas de acordo com o aumento salarial previsto para o ano seguinte.

O saldo da rubrica Subsídios ao Investimento, no montante de 136 860 euros, corresponde à parcela dos subsídios ao investimento atribuídos ao ICP-ANACOM no âmbito dos programas PEDIP. O reconhecimento do proveito é efectuado proporcionalmente à amortização dos activos subsidiados, tendo sido reconhecido como proveito no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, um montante de 3890 euros (Nota 46).

O saldo da rubrica Ganhos Actuariais - Responsabilidades com Pensões, no montante de 936 046 euros, refere-se ao diferimento da redução de responsabilidades para com o fundo apurada em 2007 decorrente da alteração do Estatuto da Aposentação, o que veio a representar um proveito a repartir pelo período de vida activa dos trabalhadores afectos ao fundo (13 anos), no montante anual de 93 605 euros (Notas 31 e 46).

49. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008, os saldos com o Estado e outros entes públicos tinham a seguinte composição:

The Remunerations category includes the liabilities assumed by ICP-ANACOM with respect to holiday pay and holiday bonuses, which were calculated based on the remuneration due to employees and updated according to the wage increase scheduled for following year.

The balance of the Investment Subsidies category, totalling 136,860 euros, corresponds to the portion of the investment subsidies granted to ICP-ANACOM with respect to the PEDIP programmes. Recognition of the income is made in proportion to the amortization of subsidised assets. For the financial year ending on 31 December 2009, an amount of 3,890 euros was posted as income (Note 46).

The balance of the Actuarial Gains category - Pension Liabilities, with the amount of 936.046 euros, refers to the deferment of the reduction of liabilities in respect of the fund determined in 2007 and arising from the alteration of the Retirement Statutes, which represents a gain to be divided over the period of the active life of the employees covered by the fund (13 years), with the annual amount of 93,605 euros (Notes 31 and 46).

49. State and Other Public Entities

As at 31 December 2009 and 2008, the balance with the State and other public entities had the following composition:

Estado e outros Entes Públicos | State and other Public Entities

Quadro 6.25 | Table 6.25

	2009	2008
Saldos credores: Creditor balances:		
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares - retenção na fonte Income tax on natural persons - withheld at source	304 797	298 834
Segurança social Social security	333 147	347 854
Imposto sobre o valor acrescentado Value added tax	64 618	12 166
Total Total	702 562	658 854

Unidade: euros | Unit: euros

50. Depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Depósitos bancários | Bank deposits

Quadro 6.26 | Table 6.26

	2009	2008
Depósitos à ordem Demand deposits	410 079	383 574
Depósitos a prazo Term deposits	86 350 000	91 550 000
Total Total	86 760 079	91 933 574

Unidade: euros | Unit: euros

A política seguida pelo ICP-ANACOM na gestão dos fundos disponíveis tem-se pautado pela realização de aplicações financeiras em depósitos a prazo, minimizando o risco, diversificando-as pelas várias instituições bancárias onde tem conta activa e que tenham notação de *investment grade* A ou superior, atribuída por uma das principais agências de *rating*.

Refira-se que estas aplicações não constituem na sua totalidade disponibilidades do ICP-ANACOM, em termos económicos, na medida em que cobrem provisões para processos judiciais em curso, que ascendiam, em 31 de Dezembro de 2009, a 49 320 milhares de euros, provisões para cuidados de saúde dos trabalhadores abrangidos pelo regime de Saúde do Instituto das Obras Sociais dos CTT (IOS/CTT) no valor de 2,4 milhares de euros. Além disso, esta Autoridade tem também no seu Balanço Reservas para Capital Estatutário no montante de 36,1 milhares de euros.

51. Demonstração dos resultados por funções

A demonstração dos resultados por funções foi elaborada conforme estipula a Directriz Contabilística n.º 20 (DC 20).

Dos critérios adoptados na sua elaboração destacam-se os seguintes aspectos:

50. Bank Deposits

On 31 December 2009 and 2008, this item had the following composition:

The policy followed by ICP-ANACOM in the management of available funds has been characterized by financial applications in term deposits, thus minimizing risk, diversifying them among several bank institutions where ICP-ANACOM holds an active account and which have been rated as investment grade A or above, according to one of the main rating agencies.

Note that these applications are not available in their entirety to ICP-ANACOM, in economic terms, insofar as they cover provisions for ongoing legal proceedings, which amounted as on 31 December 2009, to 49,320 thousand euros and provisions for healthcare of staff covered under the Health scheme of the Instituto das Obras Sociais dos CTT (CTT Institute for Social Works) amounting to 2.4 thousand euros. In addition, this Authority also has a balance of Statutory Capital Reserves amounting to 36.1 thousand euros.

51. Statement of Results by Function

The statement of results by function was made according to the provisions of Accounting Guideline no. 20 (DC 20).

The following aspects stand out in the criteria adopted during its elaboration:

- o valor das vendas e das prestações de serviços decorre directamente do valor dos proveitos e ganhos apurados por naturezas;
 - o valor dos custos das vendas e das prestações de serviços e o valor dos custos administrativos decorrem da análise efectuada às rubricas por naturezas, fornecimentos e serviços externos, custos com o pessoal, impostos, amortizações e provisões, com base em critérios orientados para as funções atribuíveis a cada um dos custos;
 - o valor dos outros proveitos e ganhos operacionais e outros custos e perdas operacionais incluem os restantes proveitos e ganhos e restantes custos e perdas operacionais que não se incluíam nas rubricas anteriores;
 - o valor dos resultados extraordinários respeita aos ganhos e perdas materialmente relevantes e não usuais por natureza e de ocorrência não frequente.
- the value reported for sales and provision of services is derived directly from the operating income and earnings figures calculated by category;
 - the value of cost of sales and provision of services and the value of administrative costs are derived from the analysis of the categories by nature, supplies and external services, personnel costs, taxes, amortizations and provisions. These are based on criteria adapted to the functions applicable to each cost;
 - the value of other operating income and earnings and other operating costs and losses includes the remaining income and earnings and remaining costs and losses not included in previous categories;
 - the value of the extraordinary results refers to materially relevant but unusual gains and losses and gains and losses of infrequent occurrence.

52. Outras informações relevantes

52.1 Apoio logístico à Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações (CPEC)

A Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações (CPEC) foi criada pelo Decreto-Lei n.º 153/91, de 23 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 128/2002, de 11 de Maio. Nos termos do artigo 11.º do citado decreto-lei, compete ao ICP-ANACOM prestar o apoio técnico e administrativo necessário, pelo que, desde 1994 o ICP-ANACOM tem assegurado os pagamentos decorrentes das despesas de exploração da referida Comissão.

As realizações orçamentais foram registadas como custos na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, na rubrica outros custos operacionais, nos montantes de 346 985 euros e 356 681 euros, respectivamente.

52. Other relevant information

52.1 Logistical support to Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações (Communications Emergency Planning Commission) - CPEC

Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações (Communications Emergency Planning Commission) - CPEC was established by Decree-Law no. 153/91 of 23 April, as amended by Decree-Law no. 128/2002 of 11 May. Under the terms of article 11 of this Decree-Law, ICP-ANACOM is responsible for providing the necessary technical and administrative support. As a result, ICP-ANACOM has guaranteed payments arising from the operation expenses of the aforementioned Commission since 1994.

Budget activity was registered as a cost in the statement of results for the financial periods ending on 31 December 2009 and 2008, in the other operating costs category, for the amounts of 346.985 euros and 356.681 euros, respectively.

C.P.E.C. - Custos e perdas | C.P.E.C. - Costs and losses

Quadro 6.27 | Table 6.27

	2009	2008
Encargos com o pessoal Personnel costs	227 258	225 531
Deslocações e estadas e despesas de representação Travel, accommodation, representation expenses	19 438	30 956
Custos comuns ao edifício arrendado (incluindo renda, telefone, electricidade, água, limpeza, condomínio, entre outros) Common costs for the rented building (including rent, telephone, electricity, water, cleaning and condominium, among others)	69 335	70 262
Outros fornecimentos e serviços Other supplies and services	30 954	29 932
Total Total	346 985	356 681

Unidade: euros | Unit: euros

52.2 Contribuição para a Fundação Portuguesa das Comunicações (FPC)

Em 6 de Outubro de 1997, o ICP-ANACOM, a Portugal Telecom, S. A. e os CTT, instituíram a Fundação Portuguesa das Comunicações, cujo objectivo consiste em promover o estudo, conservação e divulgação do património histórico, científico e tecnológico no domínio das comunicações, cabendo-lhe ainda realizar actividades de investigação, cooperação e de imagem, divulgando a evolução histórica e novas tecnologias do sector, bem como o seu contributo para o desenvolvimento económico-social do país e da comunidade.

Na sequência da nomeação dos corpos sociais da FPC e do início da sua actividade, o ICP-ANACOM, como membro fundador, registou nas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008, na rubrica outros custos e perdas operacionais, os seguintes montantes:

52.2 Contributions to Fundação Portuguesa das Comunicações (Portuguese Communications Foundation) - FCP

On 6 October 1997, ICP-ANACOM, Portugal Telecom, S. A. and CTT founded Fundação Portuguesa das Comunicações (Portuguese Communications Foundation), whose aim is to promote the study, conservation and dissemination of the historic, scientific and technological heritage in the communications area. It also carries out activities involving research, co-operation and image, spreading information on the historic evolution and new technologies, and contributing to the socio-economic development of the country and community.

Following the appointment of the board members of FPC and the beginning of its activities, ICP-ANACOM, as a founding member, registered the following amounts in the statements of results for the financial years ending 31 December 2009 and 2008, under the other operating costs and losses category:

FPC - Custos e perdas | FPC - Costs and losses

Quadro 6.28 | Table 6.28

	2009	2008
Comparticipação Funding	620 000	610 284
Encargos com pessoal afecto Personnel costs	420 945	444 362
Outros fornecimentos e serviços Other supplies and services	4 704	4 237
Total Total	1 045 649	1 058 883

Unidade: euros | Unit: euros

52.3 Contribuição para a Autoridade da Concorrência

A publicação do Decreto-Lei n.º 30/2004, de 6 de Fevereiro, estabeleceu que várias entidades reguladoras sectoriais devem contribuir para o orçamento de funcionamento da Autoridade da Concorrência.

A Portaria n.º 600/2009, de 16 de Junho, determinou que 6,25 por cento das taxas cobradas pelo ICP-ANACOM no último exercício revertissem para aquela Autoridade.

Em consequência desta medida, o ICP-ANACOM registou como custo operacional do exercício o montante de 4425 648 euros, que foi transferido para aquela Autoridade.

52.4 Patrocínio da iniciativa e-escolinhas

O Conselho de Administração do ICP-ANACOM deferiu um pedido de patrocínio solicitado pela FCM, no valor de 10 000 milhares de euros, para desenvolvimento e aprofundamento das acções desenvolvidas pela Fundação no âmbito da gestão que lhe foi cometida pelo Estado, designadamente a iniciativa e-escolinhas.

Esse patrocínio foi concedido após a confirmação pelo Governo do seu acordo com o interesse do Programa, expressado através do despacho de 28 de Abril de 2009 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O montante em causa foi registado na rubrica de Patrocínios, subconta da conta 65 - Outros custos e perdas operacionais.

52.3 Contribution to Autoridade da Concorrência (Competition Authority)

The publication of Decree-Law no. 30/2004 of 6 February established that several regulatory entities should contribute to the operating budget of Autoridade da Concorrência (Competition Authority).

Administrative Rule no. 600/2009 of 16 June determined that 6.25 % of the fees charged by ICP-ANACOM in the last financial year should revert to that Authority.

In consequence of this measure, ICP-ANACOM reported the amount of 4,425,648 euros, which was transferred to this Authority, as operating costs for the financial period.

52.4 e.escolinhas sponsorship

The Management Board of ICP-ANACOM approved a request for sponsorship made by FCM, to the value of 10 million euros for development and pursuit of the actions undertaken by the Foundation with respect to the management with which it was charged by the state, including the e.escolinhas initiative.

This sponsorship was granted after confirmation by the Government of its agreement with the interest of the program, expressed pursuant to order of 28 April 2009 of the Minister of Public Works, Transport and Communications.

The amount involved was reported under Sponsorship, subaccount of account 65 - Other operating costs and losses.

53. Eventos subsequentes

O Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho aprova a criação do novo Sistema de Normalização Contabilística, designado por SNC, revogando o POC, normativo contabilístico actualmente em vigor. A aplicação do SNC é obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2010 e obriga à apresentação de informação comparativa relativa ao exercício de 2009.

Assim, o ICP-ANACOM irá aplicar o SNC para o exercício de 2010, pelo que terá de proceder à re-expressão das demonstrações financeiras do exercício de 2009, de acordo com a versão das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) em vigor à data de 31 de Dezembro de 2010.

O ICP-ANACOM está a avaliar os impactos da adopção do SNC ao nível dos resultados do exercício e do Capital próprio que dependem das opções que sejam tomadas na adopção do SNC.

O Director Financeiro e Administrativo | The Financial and Administrative Director

Fernando Carreiras

O Conselho de Administração | The Management Board

José Amado da Silva

Alberto Souto de Miranda

José Ferrari Careto

Eduardo Cardadeiro

Filipe da Boa Baptista

53. Subsequent events

Decree-Law no. 158/2009 of July 13 approved the creation of the new SNC - Sistema de Normalização Contabilística (Accounting Standardisation System), revoking the POC, the accounting standards currently in force. The implementation of the SNC is mandatory for financial years beginning on or after 1 January 2010 and requires the presentation of comparative information for the 2009 financial year.

As such, ICP-ANACOM will apply the SNC in the 2010 financial year, whereby it will restate the financial statements for the year 2009 in accordance with the version of the NCRF - Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (Financial Reporting Accounting Standards) in force as on 31 December 2010.

ICP-ANACOM is assessing the impacts of the adoption of the SNC in terms of the net results and equity capital which depend on the options that are taken in the adoption of the SNC.